

# Ética na Gestão Pública

Antônio Pereira Cândido

Florianópolis  
2011



Antônio Pereira Cândido

# Ética na Gestão Pública

Curso  
Superior de  
Tecnologia  
em Gestão  
Pública



Florianópolis

2011

2ª edição - 1ª reimpressão

Copyright © 2011, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina / IF-SC. Todos os direitos reservados.

A responsabilidade pelo conteúdo desta obra é do(s) respectivo(s) autor(es). O conteúdo desta obra foi licenciado temporária e gratuitamente para utilização no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através do IF-SC. O leitor compromete-se a utilizar o conteúdo desta obra para aprendizado pessoal. A reprodução e distribuição ficarão limitadas ao âmbito interno dos cursos. O conteúdo desta obra poderá ser citado em trabalhos acadêmicos e/ou profissionais, desde que com a correta identificação da fonte. A cópia total ou parcial desta obra sem autorização expressa do(s) autor(es) ou com intuito de lucro constitui crime contra a propriedade intelectual, com sanções previstas no Código Penal, artigo 184, Parágrafos 1º ao 3º, sem prejuízo das sanções cabíveis à espécie.

C651e Cândido, Antônio Pereira  
Ética na gestão pública / Antônio Pereira Cândido. – 2. ed. –  
Florianópolis : Publicações do IF-SC, 2011.  
110 p. : il. ; 27,9 cm.

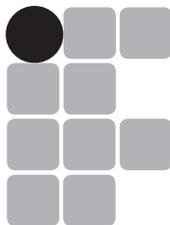
Inclui Bibliografia.  
ISBN: 978-85-62798-41-2

1. Ética. 2. Ética – gestão pública. 3. Ética – organizações.  
I. Título.

CDD: 174.4

Catalogado por: Coordenadoria de Bibliotecas IF-SC  
Augiza Karla Boso CRB 14/1092  
Rose Mari Lobo Goulart CRB 14/277

1ª reimpressão - 2012



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
SANTA CATARINA

#### Ficha técnica

Organização **Antônio Pereira Cândido**

Comissão Editorial **Paulo Roberto Weigmann**  
**Dalton Luiz Lemos II**

Coordenador do Curso Superior de **Felipe Cantório Soares**  
Tecnologia em Gestão Pública

Coordenação de Produção **Ana Paula Lückman**

Capa, Projeto Gráfico **Lucio Santos Baggio**

Design Instrucional **Edson Burg**

Editoração Eletrônica **Angelita Corrêa Pereira**

Revisão Gramatical **Alcides Vieira de Almeida**

Imagens **Stock.XCHNG**



# Sumário

09 Apresentação

13 Ícones e Legendas

15 **Unidade 1 Fundamentos éticos e morais do ser humano**

17 ■ 1.1 A filosofia e o senso comum

25 **Unidade 2 As relações humanas na sociedade**

27 ■ 2.1 O filósofo e a comunidade

35 **Unidade 3 A ética nas organizações**

37 ■ 3.1 A ética nas atividades profissionais

43 **Unidade 4 Ciência e ideologia**

45 ■ 4.1 Ciência e ideologia na sociedade

49 ■ 4.2 O raciocínio indutivo e o dedutivo

55 **Unidade 5 Ética, moral e sociedade**

57 ■ 5.1 As relações entre ética e moral

63 **Unidade 6 Ética e legislação aplicada à gestão pública**

65 ■ 6.1 Responsabilidade ética na gestão pública

102 ■ 6.2 Relações entre a administração pública e os cidadãos

106 Considerações finais

107 Referências

110 Sobre o autor



# Apresentação

Caro estudante, seja bem-vindo!

A abordagem em questão, “A Ética na Gestão Pública”, tem por objetivo levar você a percorrer o caminho fascinante da construção dos valores e dos porquês humanos. O material de apoio para esta unidade curricular terá neste livro sua realidade maior. Ele está organizado em seis unidades. As unidades fazem menção a outros textos e remetem para as atividades que deverão ser desenvolvidas para fins de fixação do conteúdo.

A primeira unidade intitulada “Fundamentos éticos e morais do ser humano” aborda, em três tempos, a questão do senso comum e a consciência filosófica do mundo, as correntes filosóficas e os fundamentos éticos e morais do ser humano. Como parte introdutória, promoverá uma série muito importante de debates, dos quais você deve participar ativamente.

A unidade 2, intitulada “As relações humanas na sociedade”, abordará, em dois tempos, a questão das relações humanas na sociedade contemporânea e a questão da ética e da filosofia. De forma introdutória, você descobrirá questões muito importantes para a conquista do objetivo da equipe docente que é o de levar você a construir ou ampliar sua posição frente à ética no serviço público.

A unidade 3 tem como título “A ética nas organizações”. Apresentará, em três tempos, as questões da função da ética, a ética nas organizações e a conduta profissional. Nesse ponto da nossa unidade curricular, muitos temas, bastante importantes e contemporâneos, poderão ser abordados. Você terá oportunidade de avaliar momentos de nossa realidade, sob uma ótica mais ajustada aos preceitos filosóficos da ética, como base para a condução das questões vinculadas ao comportamento humano, principalmente, no âmbito do serviço público.

A unidade 4, sob o título “Ciência e ideologia”, apresentará, em dois tempos, questões vinculadas aos raciocínios dedutivos e indutivos, bem como a relação entre a Ciência e a Ideologia. Será muito interessante o que você produzirá nessa etapa. Gostaríamos de contar com sua contribuição, através da participação nas atividades programadas pela equipe docente para essa etapa do trabalho. Temos certeza de que será de muito valor para todos nós.

A unidade 5, com o título “Ética, moral e sociedade”, apresentará, em dois tempos, a relação entre a ética, a moral e a sociedade, bem como a realidade do homem contemporâneo nesse cenário.

A última unidade, com o título “Ética e legislação aplicada à gestão pública” apresentará, em três tempos, a questão do homem contemporâneo como produtor e consumidor, as legislações sobre ética e moral aplicadas ao serviço público e o código de conduta na gestão e serviços públicos. Será um momento de ilustração a respeito do que se produziu em termos legais e de que forma devemos nos posicionar frente a essa produção. Será uma etapa culminante de nosso trabalho em que as posições individuais contribuirão, sobre maneira, para a produção e consolidação de preceitos muito importantes para a construção efetiva de uma postura ética com relação ao serviço público.

A expectativa da equipe docente é a de que você se organize para melhor utilizar seu tempo em favor da participação adequada na unidade curricular, que ora se inicia. Sem querer gerar muita interferência, mas com o propósito de contribuir para que você tenha bastante consistência no processo de se organizar para a participação, apresentamos as seguintes perguntas:

1. Quantas páginas tem este material?
2. Quantas, você poderá ler por dia?
3. Quais as atividades que o material, em questão, propõe que você faça?
4. Em que dia da semana, você fará as atividades propostas? Quanto tempo você poderá dedicar para essa atividade?
5. Tem algum aspecto relacionado com o módulo em questão que, ainda, não está muito claro para você?
6. Como fazer para dirimir qualquer dúvida?

7. Que conceito você tem sobre Ética?
8. De que forma Ética e Moral se relacionam?
9. Como exercer a Ética em todo seu esplendor?
10. Quais as perspectivas que a sociedade contemporânea tem no sentido de ver a Ética, no dia-a-dia, como expressão do aperfeiçoamento humano?
11. Como exercer a Ética no serviço público?

Enfim, dessas e de outras questões, você terá a oportunidade de tratar na unidade curricular que se inicia.

Bom trabalho a todos nós e que, ao final, possamos ter a grande oportunidade de podermos ser ainda mais éticos nas nossas atividades, principalmente naquelas relacionadas com o serviço público.

*Equipe docente.*



# Ícones e legendas



## Glossário

A presença deste ícone representa a explicação de um termo utilizado durante o texto da unidade.



## Lembre-se

A presença deste ícone ao lado do texto indicará que naquele trecho demarcado deve ser enfatizada a compreensão do estudante.



## Saiba mais

O professor colocará este item na coluna de indexação sempre que sugerir ao estudante um texto complementar ou acrescentar uma informação importante sobre o assunto que faz parte da unidade.



## Para refletir

Quando o autor desejar que o estudante responda a um questionamento ou realize uma atividade de aproximação do contexto no qual vive ou participa.

## Destaque de texto

A presença do retângulo com fundo colorido indicará trechos importantes do texto, destacados para maior fixação do conteúdo.

## Link de hipertexto

Se no texto da unidade aparecer uma palavra **grifada** em cor, acompanhada do ícone da seta, no espaço lateral da página, será apresentado um conteúdo específico relativo à expressão destacada.

## Destaque paralelo

O texto apresentado neste tipo de box pode conter qualquer tipo de informação relevante e pode vir ou não acompanhado por um dos ícones ao lado.



Assim, dessa forma, serão apresentados os conteúdos relacionados à palavra destacada.



# Fundamentos éticos e morais do ser humano

Unidade

## Competências

Ao final desta unidade, você terá noções básicas sobre a história da filosofia. Entenderá a abordagem do senso comum e a contextualizá-la e, ainda, terá noções claras sobre os fundamentos éticos e morais do ser humano.

# 1 Fundamentos éticos e morais do ser humano

## 1.1 A filosofia e o senso comum

Caro estudante,

Nesta unidade, você irá percorrer um caminho muito importante da história da humanidade. Vamos entrar em contato com a história da filosofia. Conhecer a história da filosofia é conhecer a expressão do espírito humano como elemento fundamental e catalisador da aspiração de saber.

Nesta etapa da nossa unidade curricular, vamos tratar de questões como: Quem é o homem? Em que o homem pode se tornar? Refletiremos sobre como os fatores externos à pessoa humana podem interferir na busca dessas respostas.

Considerando a prática da ética na gestão pública, pode-se afirmar que o ético é uma questão social? É uma questão de coletividade?

Considerando que “cada homem transforma a si mesmo e se modifica, na medida em que modifica todo o conjunto das relações do qual é o ponto central” (Gramsci, 1984, p.40), pode-se dizer que a causa e o efeito da transformação de si mesmo tem no homem sua origem e ao mesmo tempo seu destino. O que você pensa sobre isso? Para melhor entendermos o contexto do que trataremos nesta unidade, vamos nos orientar, segundo quatro conceitos básicos, a saber: a filosofia, o senso comum, os fundamentos éticos e os fundamentos morais do ser humano. A expectativa da equipe docente é a de que você possa, ao final da unidade, ter ampliado bastante sua compreensão sobre esses quatro enfoques citados.

**Hodierno:** relativo aos dias de hoje; atual. Fonte: Ferreira (2004)



Entendemos que os temas abordados nesta unidade curricular, como um todo, oferecerão a você excelentes oportunidades de rever algumas posições que, por questões do **hodierno**, ficam relegadas a segundo plano.

Entrando no primeiro item, a filosofia, convidamos você para considerar a seguinte situação: Um amigo ou um familiar pergunta a você o que é filosofia. Sem avançar na leitura dos textos escolhidos como base para o desenvolvimento desta unidade, que resposta você daria?

A situação formulada acima tem o propósito de fazer você perceber que, embora seja uma palavra bastante utilizada em vários contextos, a palavra filosofia tem um conceito implícito, porém, ao tentar explicitá-lo, observa-se um grau de dificuldade que se pode ter para enunciar um conceito que tenha repercussão na nossa realidade de vida.

Para ajudá-lo a resolver a questão, apresentamos uma proposta de definição de filosofia como sendo “a visão de mundo sistematizada, crítica, analítica.” Considerando uma visão ainda mais abrangente, filosofia “é a superação da religião popular e do senso comum;” (Gramsci). Naturalmente que



não pretendemos fechar a questão em torno de somente uma definição. Um aspecto muito interessante é a sistematização de uma visão de mundo de forma analítica e crítica. Nesse sentido, como você se vê frente à possibilidade de ter uma visão de mundo sistematizada, crítica e analítica? Para algumas pessoas, essa questão é um ponto superado; elas mantêm um controle e supervisão críticos sobre as coisas que estão a sua volta de forma muito consistente, porém, há outras pessoas que, por vários motivos, não conseguem estabelecer essa realidade na própria vida. Como você se situa nessa questão? Se você já tem esses temas bem próximos de seus momentos de reflexão ou até das suas práticas diárias de ser e de agir, ótimo; caso contrário, a equipe docente tem muita convicção sobre a importância de você se capacitar para tal.

Independentemente da posição em que você esteja agora, esperamos que haja muita leitura sobre os textos disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem; procure-os no endereço eletrônico disponibilizado pelo professor e faça contato com o material disponibilizado.

Outra questão a considerar, inerente a esta unidade, é o senso comum. De acordo com a dinâmica de abordagem dos temas da nossa unidade curricular, também faremos a pergunta sobre o que você entende por senso comum? Você já havia feito alguma reflexão sobre o tema? De nossa parte, recordando aspectos correlatos, temos a certeza de que todos nós já ouvimos falar sobre a imagem da “vala comum” ou do “lugar comum”. Utiliza-se essa expressão para caracterizar uma condição que é de domínio de todos, ou pelo menos de um grupo identificado que conhece e reconhece uma situação, um hábito ou um costume como algo próprio ou inerente ao grupo em questão.

Nesse sentido, essas abordagens servem para tipificar algo ou um lugar que tem muita referência ou que é bastante usual em tal ou qual sociedade ou lugar.

Sobre senso comum, como abordagem inicial para que você, estudante, tenha uma noção clara dessa questão e suas peculiaridades, apresentamos o texto abaixo que relata uma passagem vivida por **Tales de Mileto**. Segundo consta, “certa vez Tales de Mileto caminhava atento, observando os astros, quando, de repente, antes que pudesse perceber, cai num fosso. Uma mulher que presenciara o tombo do primeiro filósofo, impiedosamente, teria dito: “como sabes o que se passa nos céus se não tens a capacidade de ver o que está debaixo de teus pés”. Humilhado por essa situação constrangedora, nos dias que se seguiram, Tales com o conhecimento adquirido por suas observações astronômicas, alugara todos os bosques de oliveiras disponíveis, antes que a boa safra de azeitona, que ele previra, ocorresse. Quando a colheita veio, os consumidores de azeite tiveram de aceitar o preço exigido por ele. Tales ficou rico e pôde provar a sua crítica mordaz que o conhecimento, por mais distante que pareça do cotidiano, pode ter algum efeito prático material (Fonte: [http://www.geocities.com/discursus/textos/filosofia1.html?20077#N\\_1\\_%23N\\_1](http://www.geocities.com/discursus/textos/filosofia1.html?20077#N_1_%23N_1)).” A questão abordada no texto tem o propósito de apresentar um contraponto para o senso comum e a filosofia.

Por vezes, o senso comum tende a atacar a filosofia como um saber inútil ou inexistente. Esse tipo de objeção, entretanto, carece de fundamento histórico. A busca pelo conhecimento, característica da filosofia, tem trazido consequências inevitáveis para o modo como as pessoas agem no seu dia-a-

**Tales de Mileto** (625 a.C – 558 a.C) foi o primeiro filósofo ocidental de que se tem notícia. Ele é o marco inicial da filosofia ocidental. Tales é apontado como um dos sete sábios da Grécia Antiga. Tales considerava a água como sendo a origem de todas as coisas. Fonte: <http://www.brasilecola.com/animais/talesde-mileto.htm> (2007)



dia. Pois, é com base no que sabem, que as pessoas sensatas procuram agir, na expectativa de obterem os melhores resultados possíveis para suas ações. Buscando um referencial teórico sobre o tema, Jerome Bruner, em “Castelos Possíveis”, chamou atenção para o fato de cada indivíduo possuir um modelo padrão sobre o mundo. Por causa disso, o fator surpresa exigiria um esforço, por parte das pessoas, de integrar toda informação inesperada ao modelo constituído em suas mentes (Fonte: [http://www.geocities.com/discursus/textos/sencom1.html?20077#N\\_1\\_%23N](http://www.geocities.com/discursus/textos/sencom1.html?20077#N_1_%23N)). Graças a esse esforço generalizado na espécie de interpretar os fenômenos à luz de uma teoria doméstica própria de cada um, é que, ao longo da história, poucos foram aqueles que se atreveram a se afastar dessa forma ingênua de encarar o mundo.

O propósito de abordar essa questão é o de convidá-lo a refletir sobre sua posição nesse contexto. Nos parágrafos anteriores, abordamos o conceito de filosofia e nesse conceito estava presente o vocábulo “sistematização”. É possível misturar senso comum com visão crítica e sistematizada do dia-a-dia? Como você vê isso?

Na continuação do escolhido para dar base ao que apresentamos nesta unidade, o autor aborda que “Eis por que, são poucos os filósofos e muitos aqueles que se detém numa forma de saber pré-filosófico: o senso comum. Entretanto, por menor que fosse o número daqueles preocupados em ir além do entendimento vulgar, nada os impediu de considerar o senso comum como uma espécie de “primo pobre” da filosofia. Isso é uma forma de conhecimento bruto sobre as coisas que precisavam ser ajudadas e aperfeiçoadas pelo rigor e exatidão do pensamento filosófico, a fim de evitar a indução de falsas conclusões, a partir de observações precipitadas, que poderiam engendrar iniciativas desastrosas.” Com base no apresentado, temos a possibilidade de polarização entre a posição filosófica e o senso comum. A imagem do “primo-pobre” parece expressar uma imagem bastante eloquente entre os polos em questão.

Continuando, “Gramsci, ao referir-se ao senso comum, o faz, muitas vezes, associando-o a um conceito equivocado e contraditório. Refere-se à “filosofia espontânea”, popular, peculiar a todos os homens, que está contida

não só no senso comum, mas também na linguagem, no bom senso e na religião popular. Essa filosofia, situada em nível do inconsciente, do pensamento desagregado e ocasional, é apenas uma concepção de mundo “imposta” mecanicamente ao homem pelo ambiente exterior, a qual ele aceita subalterna e passivamente e da qual partilha, no pensar e no agir acrítico, num determinado grupo social.”Podemos dizer que o conceito não é tão claro para as pessoas pouco acostumadas com o tema. Mas, considerando o que se vive no cotidiano, podemos chegar a algumas conclusões importantes.

Com base no apresentado anteriormente, podemos afirmar que o senso comum é uma forma pré-filosófica de saber? O que você entende ou o que pensa disso?

É possível saber sem, necessariamente, contar com o auxílio da filosofia?

Um ponto a considerar, entre o tema que estamos tratando aqui e a ética, tem relação com o que estamos aprendendo. Nesse sentido, pode-se exercitar a ética prescindindo do saber filosófico? Eis aí uma questão importante. Gostaríamos de que você a apresentasse em um *short paper*.

### 1.1.1 Os fundamentos da ética

Temos a certeza de que o tema está muito interessante para você. Não é para menos, afinal, cada um de nós tem uma parte de filósofo que se mantém latente e que faz com que possamos tomar decisões, questionar o que se nos apresenta como real e posto, e outras questões sobre a vida e destino do homem e coisas assim. Agora, vamos procurar alinhar o que se vem abordando sobre a questão ética, no que se refere aos seus fundamentos.

Consideramos o que expressa Antônio Rogério Silva, quando apresenta a seguinte reflexão: “A ciência, como toda atividade humana, está sujeita a esses fatores de socialização que visam à sobrevivência do grupo ou da comunidade. As experiências que fogem dos padrões adotados, como aquelas que demons-

**Epistemologia:** conjunto de conhecimentos que têm por objeto o conhecimento científico, visando a explicar os seus condicionamentos (sejam eles técnicos, históricos, ou sociais, sejam lógicos, matemáticos, ou linguísticos), sistematizar as suas relações, esclarecer os seus vínculos, e avaliar os seus resultados e aplicações.  
Fonte: Ferreira (2004)



traram as características aleatórias, não deterministas, na natureza, serviram para apontar as limitações das pretensões reducionistas e deterministas do conhecimento científico que predominou nas ciências clássicas. Por outro lado, elas serviram também como uma contraprova que revelou as tendências dogmáticas e positivistas dos cientistas que tentavam propor leis inquestionáveis para a ação humana, diante da natureza. Nessas circunstâncias, a implementação desse novo paradigma não determinístico da física contemporânea contribuiu para que a **epistemologia** criticasse a neutralidade dos cientistas quanto aos interesses sociais e sua incorporação numa tradição histórica, que nem sempre é assumida pelos próprios pesquisadores, seja nas ciências da natureza, nas exatas ou humanas, o que prova a existência de limites para o conhecimento científico neutro e absoluto."Conectando o exposto com nosso propósito de tratarmos dos fundamentos da ética, pode-se afirmar que não há fórmulas claras e explícitas para a formação de uma base ética. A base existe, porém é implícita.

Sobre essa abordagem, perguntamos a você, estudante: que relação podemos estabelecer entre ciência, ética e comportamento social? Como ou de que forma a ética se posiciona nesse cenário?

Temos muito para tratar sobre esse tema e você deve encontrar, nos textos apresentados como base de investigação, muita coisa importante para formar uma ideia mais bem acabada sobre o tema.

### 1.1.2 Fundamentos morais do ser humano

Como se pode observar, os temas até agora estudados podem nos ajudar a entender muito sobre a ética e o serviço público. Passamos a tratar agora de um ponto muito interessante – a moral.

Considerando a abordagem contemporânea para as questões éticas, vamos encontrar muitos materiais **normatizando** a ética no serviço público, a ética no serviço médico, na engenharia, enfim; os códigos de ética se proliferaram de maneira muito generosa. Pergunte para alguém do seu círculo de relacionamento sobre a definição de ética. Não se surpreenda se uma parte das respostas for evasiva e outra parte evidenciar um total despreparo com relação ao tema, mostrando que não há, na maioria das pessoas, nenhuma

**Normatizar:** estabelecer normas para. Submeter a norma(s).  
Fonte: Ferreira (2004).



preocupação com a questão. Parece que ética, moral, humanismo e temas correlatos são coisas totalmente alheias à realidade de cada um.

A questão funciona como o dia-a-dia de um tocador de viola. Parte da vida, ele passa afinando a viola e a outra parte, passa tocando com a viola desafinada.

Tratando mais objetivamente, poderíamos perguntar a você o que é moral, ou de outra forma, que conceito você tem sobre moral?

O texto a seguir apresenta uma abordagem que pode ajudá-lo nas respostas a essas perguntas.

O termo moral é derivado do latim *mores*, que significa “relativo aos costumes.” A moralidade pode ser definida como a aquisição do modo de ser conseguido pela apropriação ou por níveis de apropriação, onde se encontram o caráter, os sentimentos e os costumes. Alguns dicionários definem moral como “conjunto de regras de conduta consideradas como válidas, éticas, quer de modo absoluto para qualquer tempo ou lugar, quer para grupos ou pessoa determinada” (Aurélio Buarque de Holanda), ou seja, regras estabelecidas e aceitas pelas comunidades humanas durante determinados períodos de tempo. Portanto, o termo moral significa tudo o que se submete a todo valor em que devem predominar na conduta do ser humano as tendências mais convenientes ao desenvolvimento da vida individual e social, cujas aptidões constituem o chamado sentido moral dos indivíduos. (Wikipedia)

Considerando a ética no serviço público, entendemos que o conceito acima pode contribuir, sobremaneira, para a construção de um conjunto interno de elementos que permitam a você chegar a grandes conclusões.

Porém, de que valores poderemos falar, quando buscamos base para o comportamento moral? Se você recorda, na parte introdutória, fizemos menção ao que ensina Pecotche. Para ele, o valor está no conhecimento, no conhecimento sobre questões universais, não o de caráter circunstancial como o de uma profissão, ou o adquirido através de ações de cunho circunstancial.

## Síntese

Ao longo da unidade 1, você obteve noções básicas sobre a história da filosofia. Entendeu a abordagem do senso comum, e, ainda, aprendeu a ter noções claras sobre os fundamentos éticos e morais do ser humano.

Nessa etapa, você entrou em contato com conceitos bastante originais. Vimos a questão do senso comum, dos fundamentos éticos e morais do ser humano e outros temas inerentes a essas abordagens.

Não deixe de ler os textos que estão disponíveis no ambiente virtual, eles são muito importantes na consolidação do aprendizado. Não deixe de realizar todas as suas tarefas. Elas são importantes para a fixação do conteúdo e para que você possa render o esperado pela equipe de avaliadores.

Na próxima unidade, você saberá quais as relações da filosofia com a vida cotidiana e como ela nos influencia socialmente. Vamos em frente!

# As relações humanas na sociedade

Unidade

2

## Competências

Com o estudo desta unidade, você vai compreender e estabelecer relações entre o comportamento social e a influência da filosofia na vida dos seres.

## 2 As relações humanas na sociedade

### 2.1 O filósofo e a comunidade

A comunidade é resultado de indivíduos. Ela influencia e é influenciada por esses próprios indivíduos. Isso torna o tema vital para nosso objetivo de construir uma posição individual com a prática do serviço público.

Para essa etapa do nosso trabalho, deveremos considerar que ter algum fundamento teórico sobre a trajetória da filosofia e as repercussões dessa trajetória na própria sociedade são consequências naturais; demonstram que a filosofia influencia a vida, que, por sua vez, também, influencia a filosofia.

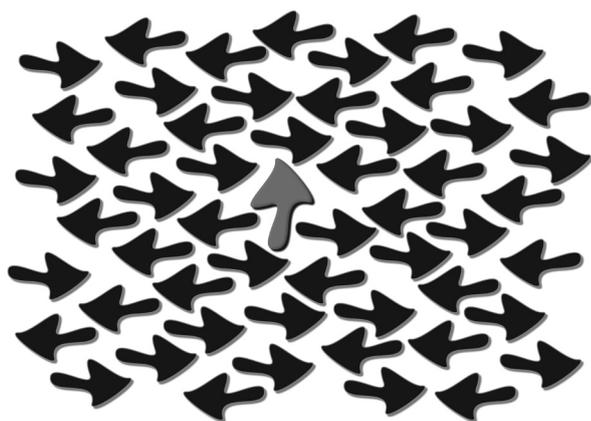
Vamos abordar nesta etapa do nosso trabalho, a relação do filósofo com a comunidade. Recomendamos a leitura dos textos disponibilizados no nosso Ambiente Virtual de Aprendizagem. Bons estudos!

Uma afirmação que podemos fazer é que, para o conjunto que participa dessa unidade curricular, não há dificuldade em entender e aceitar a importância da filosofia como base para a construção do pensamento humano. Certo? É bom deixar as coisas bem claras, porque a ausência do explícito pode comprometer o implícito. E pode haver barreiras conceituais e até baseadas em episódios de vida em que se possa colocar em dúvida a importância da filosofia para o desenvolvimento harmônico e firme da sociedade.

A importância da abordagem que faremos está no fato de que o comportamento está associado, queiramos ou não, a uma forma de compreender e ler as coisas que nos cercam. Como todos vivemos interagindo, porque é uma necessidade vital para o homem o convívio em sociedade, podemos

encontrar na própria sociedade posições bem diferentes para questões que, aparentemente, estão claras e consolidadas.

O texto a seguir traz uma abordagem muito interessante, quando pontua que, “por vezes, o senso comum tende a atacar a filosofia como um saber inútil ou inexistente. Esse tipo de objeção, entretanto, carece de fundamento histórico. A busca pelo conhecimento, característica da filosofia, tem trazido consequências inevitáveis para o modo como as pessoas agem no seu dia-a-dia. Pois, é com base no que se sabe que as pessoas sensatas procuram agir na expectativa de obterem os melhores resultados possíveis para suas ações. Com isso, deixamos claro que a filosofia e a comunidade andam de mãos dadas e que uma influencia o comportamento da outra.” Sendo assim, temos uma parcela de responsabilidade na construção das bases filosóficas e



essa responsabilidade tem relação direta com o que deveremos ter no futuro em termos de costumes, de moral e de forma de pensar e de agir.

Outra questão que devemos ter em conta, é a trajetória construída pela sociedade humana. Nesse sentido, “Na era moderna, matemática e filosofia estiveram juntas na formulação do sistema newtoniano, principal representante da física clássica.” Essa realidade nem sempre foi assim, houve, no passado remoto, muita dicotomia e o valor dado à ciência e

à tecnologia, por vezes, era baixo e até inexistente.

Percebe-se ampla mudança nesses paradigmas, atualmente, “O valor absoluto dado à ciência e à tecnologia constituiu o cerne da corrente filosófica positivista. As revoluções inglesa, norte-americana e francesa foram inspiradas por ideias de filósofos como **Thomas Hobbes, John Locke, Benjamin Franklin e Jean-Jacques Rousseau**”, entre outros, que se colocaram de uma maneira ou de outra sobre os conflitos em suas respectivas eras. A Revolução Russa de 1917 seguiu as diretrizes de Karl Marx e foi implementada por intelectuais como Lênin. A lógica e a psicologia cognitiva estão influenciando no avanço da computação. Em todos os âmbitos da vida, para o bem ou para o mal, a filosofia está presente. Desde a rotina diária, às crenças mais profundas, o comportamento humano é moldado por um pensar arraigado na sociedade e no indivíduo.”

Recomendamos que você procure conhecer um pouco mais sobre a vida e a obra desses importantes filósofos. Aproveite a internet disponibilizada nos Polos de Ensino.

Portanto, vive-se hoje a expressão do avanço da compreensão humana em torno da importância da ciência como forma de consolidar realidades sociais, bem como a importância da história como testemunho dessa consolidação.

Na formulação de uma incerteza para a influência da filosofia na sociedade, o texto a seguir oferece uma rica contribuição. Segundo o autor, "Talvez seja inútil tentar definir se a filosofia influencia a sociedade, ou se esta gera a sua própria filosofia. O fato é que o ser humano tem uma necessidade de refletir sobre sua própria condição e, no refletir, modificar ou justificar sua conduta. De acordo com o grau de refinamento da interpretação de sua situação no mundo, cada indivíduo estabelece uma postura que irá interagir com outras, sob a moldura de uma teoria social. Tal teoria pode vir a esclarecer o fenômeno social e filosófico, observando o modo pelo qual a humanidade gera suas próprias leis e concebe as leis naturais" ([http://www.geocities.com/discursus/textos/filosofia1.html?20077#N\\_5\\_%23N\\_5](http://www.geocities.com/discursus/textos/filosofia1.html?20077#N_5_%23N_5)).

O que pensa você a respeito disso? Que posição você pode oferecer como resultado de suas reflexões?

Faça algumas anotações e leve para nosso próximo encontro. Não deixe de relacionar sua manifestação com o objetivo de construir, de forma mais ampla possível, um conceito compartilhado com os demais colegas de seu polo sobre a ética e o serviço público, no que se refere à gestão.

### 2.1.1 Ética e filosofia

Nesta seção, vamos apresentar a você um texto elaborado por Carmem Barreira e Cícero Linhares, adaptado pela equipe docente, sobre o significado e a significância da ética. Leia, com atenção, e, em caso de dúvidas, busque auxílio junto ao seu tutor.

Para melhor compreendermos a questão ética, vamos começar compreendendo o termo ética. Para tanto consideremos o seguinte texto: "O termo *ethos* tem duas origens gregas: a mais antiga (*êthos*, com *eta* inicial) significa "morada,

abrigo, refúgio”, isto é, uma especialidade onde nos sentimos seguros, protegidos, onde nos “desarmamos”. Quando chegamos em “casa”, após um dia de labuta e exigências, deixamos as nossas “armas”, os nossos “uniformes”, nos despimos das formalidades necessárias à subsistência e, acolhidos pelos que nos são mais próximos, baixamos a guarda. Tudo quanto nos rodeia é previsível, os outros são previsíveis, daí a possibilidade de abandonar as “armas” – os mecanismos de ataque e defesa., nesse sentido, a ética se apresenta como um referencial de relação do ser com os demais seres ou com o ser e a sociedade.

O que você pensa sobre isso? Também tem essa compreensão?

Porém, com o avanço e o aumento da complexidade da realidade, outros desdobramentos para o termo e para o conceito de ética foram se sucedendo, nesse sentido, “um segundo ethos, no sentido de especialidade interna, de “caráter e seus hábitos”, fruto de uma construção incessante e nunca acabada, pois não há homem algum que possa afirmar estar pronto, completo. Sempre estamos nos “fazendo”, em reformas, transformações e descobertas constantes. A consolidação de hábitos e disposições internas que visem ao bem comum, isto é, que tenham por objetivo algo além da simples satisfação de impulsos e desejos autorreferenciados, requer um trabalho conjunto da sociedade e do indivíduo.” Portanto, a ética, como a relação do ser com os demais seres, passou a ter outra conotação, ficou mais comprometida e entremeada com o próprio meio.

Poderia afirmar que a ética evoluiu ou mudou de significado, deixando de estar relacionada, exclusivamente, a uma moral própria para estar vinculada ao exercício de uma moral que contemple todas as morais que dão base para a atuação dos integrantes de uma sociedade, ou de uma comunidade.

O que você pensa sobre isso?

Em um novo prisma, a sociedade e o indivíduo são ou representam partes de um todo onde um influencia o outro que, por influência do outro, acaba por influenciar-se também.

Nesse sentido, “A identidade individual e social cria-se a partir de uma interação sistêmica, que é a base de toda a educação. Sem ética (nas duas vertentes gregas) não é possível falar-se em educação, cujo objetivo fundamental é incitar o afloramento das capacidades do indivíduo, criar balizas para que elas se consolidem e, quando maduras, propiciar o espaço necessário para que enriqueçam e transformem a sociedade na qual esse indivíduo está inserido.”

Outro aspecto bastante importante é a definição que os filósofos podem dar à ética. Segundo o texto a seguir, a ética significa “virtudes (justiça, caridade e generosidade), tidas como propensas, tanto a provocar um sentimento de realização pessoal àquele que age, quanto, simultaneamente, beneficiar a sociedade em que o mesmo vive (Aristóteles)”.

Com base nas definições filosóficas sobre as funções da ética, poderíamos defini-la como a prática dos valores adquiridos no *ethos*: a prática do *ethos* (considerando que o *ethos* não é só o nosso lar, mas também a sociedade onde esse lar se insere). Dito de outra maneira, poderíamos afirmar que ética é o conjunto de valores e regras, partilhados pelos membros da sociedade, que permite a felicidade de todos.

Essas definições devem ser levadas em conta e convidamos você a se perguntar como entende essa abordagem. Lembre-se, a moral é você que cultiva e desenvolve a sua, e a ética também.

Como tratado inicialmente, há em grande número de frequência, códigos éticos, normas éticas, padrões éticos, porém nos parece que esses estão ali, na prateleira e que isso deve ter uma nova realidade a partir da leitura deste texto. A ética é para ser exercida com naturalidade e de forma vital.

O comportamento ético está relacionado com uma conduta em que há uma moral em questão, em que uma moral ou um conjunto de valores são considerados para fins de construção do comportamento individual ou coletivo.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem, você encontra dois textos que apresentam de forma mais ampla elementos que contribuem para ampliar a compreensão do que foi tratado nesta unidade. Bom proveito. Trata-se do texto escrito por Antônio Rogério da Silva, “O Filósofo e a Comunidade”, e o texto escrito por Carmen Barreira e Cícero Linhares, “O Significado e a Significação da Ética”. Recomendamos que você não deixe de fazer a leitura. É, igualmente, importante que você visite o Ambiente Virtual de Aprendizagem e leia os textos que lá disponibilizamos. São importantes contribuições para o seu aprendizado. Não se esqueça de realizar as atividades de aprendizagem propostas.

## Síntese

Nessa unidade, vimos a questão do panorama das relações humanas na sociedade. Essa abordagem foi muito importante, pois nos ofereceu elementos para melhor contextualizar as questões que permeiam a ética e a posição individual e coletiva no que se refere ao serviço público.

Esse capítulo teve como objetivo compreender e estabelecer relações entre comportamento social e a influência da filosofia na vida dos seres.

Através das abordagens “A Filosofia e a Comunidade” e “Ética e Filosofia”, podemos explorar questões que são basilares para a consolidação de conceitos que influem, sobre maneira, na construção de uma postura ética, não apenas no serviço público, mas em todas as perspectivas de situação em que você possa atuar.

Para melhor aproveitamento, não deixe de desenvolver as atividades concernentes a esse módulo. Veja se no ambiente virtual está tudo certo com relação às atividades dessa etapa. Em caso de dúvidas ou sugestões, estamos à disposição para ouvi-lo. Temos certeza de que suas contribuições serão muito importantes.

Agora, vamos aprender como se aplica a ética diretamente dentro das organizações. Mãos à obra!



# A ética nas organizações

Unidade



# Competências

Com o estudo desta unidade, você vai ampliar a compreensão sobre a importância da ética nas organizações.

## 3 A ética nas organizações

### 3.1 A ética nas atividades profissionais

Como condição introdutória, vamos voltar à pergunta sobre o que é ética. Para a resposta a essa pergunta, consideramos o seguinte conteúdo: Pode-se conceituar ética como “o estudo dos juízos de apreciação que se referem à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente à determinada sociedade, seja do modo absoluto. A ética encara a virtude como prática do bem e esta como a promotora da felicidade dos seres, quer, individualmente ou coletivamente. O caminho da virtude é sempre possível. Enquanto o homem existir, tem ele a possibilidade de modificar sua conduta e imprimir direção diferente às suas ações. E todos os homens orientam-se na vida por um critério valorativo, conferindo, assim, um sentido pessoal as suas vidas. Nem sempre é tranquilo atingir-se o conceito de bem, principalmente vivenciá-lo de maneira coerente. Por mais rígidas que sejam as convicções morais, mais sensível será a insegurança quanto à fixação dos padrões e o balizamento concreto das atitudes humanas”. Nesse sentido, a questão da ética passa a ter ou pode ter um padrão de comportamento bastante relativo e muito incerto.

Isso é assim? Como você compreende essa realidade no dia-a-dia do desenvolvimento de suas atividades profissionais?

Para entender a importância do tema, vamos tratar da função da ética. Segundo o referencial teórico que segue “nos dias atuais o pensamento ético moderno está sendo abordado com muita frequência, e para que um ser humano se socialize melhor, ele precisa ter uma conduta baseada no respeito à sociedade.

A exigência ética fundamental, hoje, consiste em recuperar a possibilidade de reconstruir relacionamentos de comunhão de pessoas e comunidades. Ética, hoje, significa bem-estar social, e com o desenvolvimento de geração após geração, os hábitos, costumes, enfim, o modo de viver das pessoas muda; mudam também os conceitos, e o novo paradigma que se faz da ética moderna. hoje, é uma civilização cada vez mais desenvolvida intelectualmente; desenvolve-se, também, o seu poder culto e a exigência torna-se cada vez mais constante em qualquer área que possa afetar o bem-estar social; nisso o indivíduo e, principalmente, os líderes têm que assumir um compromisso para a melhoria da vida social. E assim será com o passar dos tempos, cada vez mais a sociedade irá se impor para que o indivíduo reveja seus conceitos.”

Com base no apresentado, poderíamos dizer que a ética atual está sendo construída com o objetivo de conciliar, de promover a harmonia e o fortalecimento de valores sociais importantes para todos?

Pense nisso e prepare uma pequena manifestação para o nosso próximo encontro.

Outro aspecto muito interessante é o apresentado no texto abaixo com o título de “O Pensamento Moderno Ético”. Nele, o autor nos diz que “Com a globalização, a responsabilidade ética está cada vez mais sendo discutida, porque a sociedade está exigindo mais transparência e mais respeito. Vivemos num mundo de muita diversidade e, principalmente, desigualdades sociais, culturais e econômicas, criando-se uma indignação do comportamento humano, pois o ‘Capitalismo Selvagem’ faz com que as pessoas se tornem individualistas, não pensando no bem-estar alheio, somente nelas.” Com isso temos uma contradição entre o que afirma o autor do texto e o que anteriormente vínhamos desenvolvendo como sendo o novo pensamento ético voltado para a construção da harmonia e da consolidação de uma conciliação social.



Faça seus apontamentos e prepare-se para participar do nosso próximo encontro levando sua produção como forma de contribuição. Essa contribuição que você preparará para nosso próximo encontro aperfeiçoa ou amplia o pensamento e o comportamento ético do grupo. Estamos certos disso.

estão negociando e para isso é necessário um código internacional. Isso vai demorar um pouco para acontecer, mas será necessário.” Essa realidade é bastante importante. **Merece de nossa parte uma análise mais detida.**

O texto “O Indivíduo, o Ser Humano e a Pessoa”, de Geraldo J. Ballone, apresenta uma abordagem muito interessante. Após a leitura do mesmo, faça um pequeno resumo do que leu e considere a questão da Ética e da Gestão Pública como elementos delimitatórios. Dê sua posição sobre o que aborda o texto.

### **O Indivíduo, o Ser Humano e a Pessoa**

Geraldo J. Ballone

Disponível em: <http://gballone.sites.uol.com.br/voce/pessoa.html>.

Acesso em novembro de 2007.

Toma-se por indivíduo um representante da espécie, como, por exemplo, um cão, entre vários cães é um indivíduo. Esse termo não é monopólio do mundo animal, pois, de modo geral, uma rosa é um indivíduo do canteiro.

Pessoa, em nossa cultura, se opõe a indivíduo, se opõe à coisa e a animal, ainda que de modo distinto. Enquanto se distancia das coisas e dos animais, o termo pessoa se aproxima do termo Ser Humano, mas não se superpõe a ele. Isso porque existem, entre as crenças de nossa cultura, e sobretudo na consciência humana, pessoas não humanas, sobre-humanas, pessoas tão carregadas de valoração afetiva ou espiritual que se representam em nossa consciência como sendo mais próximas do divino e etéreo que do humano. Mais correto seria chamá-las de seres que de pessoas: é o caso dos santos, das pessoas angélicas ou diabólicas, incluindo-se aqui a ideia dos seres extraterrestres. Há ainda seres ou coisas que, apesar de nos darem ideia de humanos, não são pessoas como as concebemos. É o caso, por exemplo, do ser humano de Neandertal.

O termo pessoa remete a algo obrigatoriamente humano e no sentido ético do termo. O Ser Humano recebe uma distinção importante quando o consideramos como pessoa, assim como a pessoa recebe uma distinção redundante não menos importante quando a consideramos, por força de expressão, como uma pessoa humana. Subentendendo o adjetivo humano como relativo à ética.

Portanto, Ser Humano não é a mesma coisa que pessoa, como tampouco Ser Humano é o mesmo que cidadão, este muito mais próximo do termo pessoa. Ser Humano é um termo mais genérico ou indeterminado, que diz respeito à espécie, à classificação, ao mundo zoológico. É por isso que nos sentimos mais à vontade em dizer Homem (ser humano) das cavernas e não pessoa das cavernas.

Pessoa é um termo mais específico, que tem a ver com o mundo civilizado ou, se preferirmos, com a constelação dos valores morais, éticos e jurídicos próprios da civilização. A etimologia da palavra pessoa demonstra que é um conceito sobreposto ao conceito de Ser Humano. Um refrão de origem jurídica, também nos lembra do homo plures pessoa polimorfa, o ser humano capaz de desempenhar muitos papéis; um mesmo ser humano é empresário e delinquente, é pai e metalúrgico, etc. Persona (personagem) era a máscara que usavam os atores da tragédia grega para desempenhar seu papel. Cabe, portanto, entender o conceito de Ser Humano ao lado do conceito de Pessoa. No direito romano antigo, os escravos eram seres humanos (homens), mas não eram considerados pessoas (patrícios). Os juristas romanos que usavam o conceito de Ser Humano o dissociavam do conceito de pessoas. O conceito de pessoa aparecia como resultado de um processo vinculado à liberação, ao menos teórica, dos escravos (ou dos bárbaros) e não como um conceito zoológico, biológico classificatório e mental. Portanto, ao nos referirmos ao indivíduo da espécie humana merecedor da consideração ontológica e ética devemos dizer pessoa, não apenas, Ser Humano, Homem, menos ainda Indivíduo e muito menos, ainda, Elemento, como no jargão policial.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem, você encontra três textos que contribuirão para a ampliação de sua compreensão sobre as questões importantes abordadas na nossa unidade curricular até aqui. Não deixe de ler e bom proveito. É, igualmente, importante que você visite o Ambiente Virtual de Aprendizagem e leia os textos que lá disponibilizamos. São importantes contribuições para o seu aprendizado. Não se esqueça de realizar as atividades de aprendizagem propostas.

## Síntese

Ao longo da unidade 3, você entrou em contato com questões bastante complexas. Com o objetivo de ampliar a compreensão sobre a importância da ética nas organizações, abordamos a questão do indivíduo, do ser humano e da pessoa.

Esperamos que você tenha lido os textos que disponibilizamos. Eles contribuirão muito para que você possa consolidar os conceitos apresentados na etapa que se finda.

Você deve ter observado que somos muito bons em fazer perguntas, não? Queremos ver se você é bom em respondê-las. Sua participação, nesse processo, é muito importante, afinal, estamos exercitando modalidades próprias de quem quer ampliar ainda mais suas habilidades como “amigos da sabedoria”.

Se resgatarmos a trajetória até aqui descrita no nosso trabalho, vemos o quanto já caminhamos e o quanto já descobrimos. Não deixe de desenvolver as atividades inerentes a essa etapa. Não perca os prazos, ok?

Na próxima unidade, abordaremos questões como ciência e ideologia, o raciocínio indutivo e o raciocínio dedutivo, entre outras. É uma etapa mais extensa e densa em conceitos novos. Em frente!

# Ciência e ideologia

Unidade

4

## Competências

Nesta unidade, você vai compreender a diferença entre ciência e ideologia. Citar características do raciocínio indutivo e do raciocínio dedutivo, e contextualizar o tema da unidade com o tema da unidade curricular, “A Ética na Gestão Pública”.

# 4 Ciência e Ideologia

## 4.1 Ciência e ideologia na sociedade

A abordagem sobre ciência e ideologia, em nossa unidade curricular, tem o propósito de levar você a refletir sobre o papel das mesmas, no dia-a-dia do cidadão.

Você já parou para pensar sobre essas duas forças que influenciam pessoas e geram realidades importantes para o ser humano? Percorrendo a história, você perceberá que houve um momento em que as coisas do mundo, os fenômenos e aspectos que estavam fora do entendimento humano eram inteiramente atribuídos à vontade divina. Nesse sentido, investigar, questionar ou tentar mudar a trajetória de alguns desses fenômenos, desses acontecimentos, poderia render uma bela fogueira ou, deixando barato, uma simples excomunhão.

Com o passar do tempo e a evolução da humanidade, admitiu-se que havia a possibilidade de, a partir do entendimento humano e com o desenvolvimento de técnicas e ferramentas, compreender e alterar determinados fenômenos e, assim, influenciar no acontecimento do dia-a-dia do cidadão. A respeito, muitos exemplos podem ser citados, desde a compreensão do funcionamento dos sistemas planetários até a descoberta de medicamentos, como a penicilina.

Bom, mas de que forma poderemos relacionar o abordado nesta unidade com o que estamos estudando na unidade curricular? Para responder a essa pergunta, a equipe de docentes fará outras perguntas. Por exemplo: como você vê ou como você compreende a participação da ciência no comportamento da sociedade atual? De que forma ela participa desse comportamento? Você poderia identificar algum refere-

referencial científico que você utilize como base para a fundamentação de seus posicionamentos éticos? Você percebe os fundamentos científicos determinando modos de agir e de pensar nos dias atuais?

Buscando explorar um pouco mais essa questão, vamos passar para o foco das ideologias: Se alguém perguntasse a você a diferença entre ciência e ideologia, o que você responderia? Você conhece ou identifica suas posições ideológicas? Como elas interferem no seu dia-a-dia? De que forma elas influenciam no posicionamento ético que você tem?

Pensamos que essas perguntas são bastante interessantes para que você possa resgatar o que já viveu, em torno do tema que começaremos a expor agora.

Para auxiliá-lo na ampliação da compreensão sobre o tema, apresentamos o que escreveu Olavo de Carvalho na revista *Época* de 08 de abril de 2001. Ele começa sua abordagem com a seguinte frase: “Quem diz que são a mesma coisa não sabe o que diz”, refere-se ele à ciência e à ideologia. Para nós já deve haver uma diferença a ser considerada”. Você concorda?

Continuando sua exposição, o autor afirma que “neste país você não pode impugnar uma opinião como ideológica e não-científica sem que se ergam da plateia vozes históricas, sublinhadas por olhares de ódio, proclamando que ciência é ideologia. Pior ainda, ideologia burguesa”.

Interessante a afirmação do autor, não? Seguindo com a sua abordagem, o autor apresenta o seguinte: “Que nenhum conhecimento possa estar livre da influência das crenças gerais da sociedade é coisa óbvia. Mas, pretender que todas essas crenças sejam ideológicas e associadas a uma classe em particular já é loucura, porque uma ideologia de classe não é outra coisa senão a especificação ideológica de crenças comuns a todas as classes.

A maioria das pessoas está persuadida, por exemplo, de que a vida tem algum sentido. Se não fosse essa crença geral, nenhuma delas poderia tentar realizar esse sentido segundo valores ‘aristocráticos’, ‘burgueses’, ‘proletários’ ou seja lá o que for. Uma teoria científica que dê por pressuposto que a vida tem sentido está contaminada de uma crença do senso comum, mas isso não a torna ideológica de maneira alguma”.

Com base no acima apresentado, poderemos avançar no tema e uma questão que não quer calar é: Como posso saber se uma coisa é ideológica ou científica?

Outra questão relacionada ao tema e com outras abordagens feitas nos temas anteriores, o que se refere ao senso comum, o autor afirma que “a distinção de senso comum e ideologia é tão incontornável que todas as ideologias em conflito buscam argumentos no depósito do mesmo senso comum. Ele existe sem elas, mas não elas sem ele”. Essa questão é muito importante, porque evidencia a dificuldade em se compreender e expressar com precisão o que se compreende sobre o tema. Pelo que percebemos, as pessoas explicitam na conduta uma posição que representa sua condição interna. Parece-nos que a conduta, por vezes, é mais eloquente que as palavras e que a dissonância entre o pensar e o fazer, não raro, compõe a maioria das realidades que o hodierno registra.

Continuando com a apreciação do que apresenta Carvalho, para melhor focar sua consistente explanação sobre ciência e ideologia, ele apresenta que, “em segundo lugar, ainda que uma teoria científica repetisse *ipsis litteris* uma sentença de alguma cartilha ideológica, nem por isso ela se tornaria ideológica. Uma afirmação não é ideológica ou científica por seu conteúdo isolado e sim pela forma lógica da estrutura argumentativa que a sustenta”.

Nesse ponto de sua explanação, poderíamos nos perguntar: como vejo ou entendo as características de uma argumentação ideológica? Que relação essa questão tem com a ética e como me situo nessa questão?

Abordando sobre essa questão, da argumentação ideológica, o autor diz que ela “é toda feita de saltos, elipses e duplos sentidos por onde se introduzem de maneira mais ou menos sorrateira os pressupostos mais arriscados e descabidos”. Muito bem. Pensamos que com essa parte do texto deve haver um franco avanço, em nível de compreensão, sobre a questão do posicionamento ideológico.



Caminhando para o posicionamento científico, o autor afirma que “já a estrutura da demonstração científica exige o controle rigoroso do sentido intencional dos conceitos e a translucidez no encadeamento das provas. Isso é assim, justamente, para que a presença de qualquer elemento ideológico, fantástico ou subjetivo possa ser advertida e descontada no cômputo da validade final das provas”. Assim, poderemos fechar uma rota de raciocínio. Penso que já temos condição de dizer que, em muitos casos, nossas posições são meramente ideológicas e que, em outros casos, há uma abordagem científica por trás do que pensamos e sentimos.

O nosso objetivo ao apresentar esse conteúdo, como já mencionado acima, não é a mera intenção de informar. Sabemos o quanto você se interessa por coisas novas e, por certo, esse tema suscita bastante inquietações, pois mexe com nosso dia-a-dia. Um ponto que poderia ser mais bem explorado e que nos parece oportuno abordar agora é a consequência de uma pessoa assumir um posicionamento meramente ideológico. Não sei se você vê algum problema nisso, o autor afirma que “esse cômputo é o que justamente falta no pensamento ideológico, que a ele se furta sob a alegação insana de que ele próprio é a única forma de pensamento que existe – alegação que, pelo simples fato de ser brandida contra outra forma de pensamento, já afirma a existência desta última e, portanto, sua própria falsidade”. Dessa abordagem, se poderá deduzir ou afirmar que a ideologia quer *status* de ciência para ver suas afirmações consideradas como ciência. Aí temos uma questão bastante delicada. No parecer da equipe docente, se uma corrente ideológica assume o controle de pessoas e organismos, e se essa corrente insita ou estimula a prática de atos que vão de encontro com os bons costumes éticos e morais, temos um iminente choque e possíveis desvios que podem se configurar em realidades que os jornais e revistas estampam em suas capas, por vezes com a presença de agentes da polícia federal.

Penso que a questão em foco, se o leitor concorda, não representa uma pequena parte da sociedade, a constituição de nossos poderes da república, nos seus vários níveis, podem nos fazer refletir sobre a importância do viés ideológico no bom senso de pessoas, comunidade e até nações.

O texto explorado, nessa abordagem introdutória, e outros encontram-se no material de apoio disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Faça bom proveito.

Recomendamos que você faça um *short paper* sobre o que você compreendeu ao ler os textos e o material presente no livro. Exponha sua opinião sobre a questão da ciência e da ideologia. Procure relacionar com o tema da unidade curricular.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem, disponibilizamos um texto que deverá auxiliá-lo, sobremaneira, na elaboração da atividade solicitada. Bom trabalho.

## 4.2 O raciocínio indutivo e o dedutivo

Iniciaremos nossa abordagem, apresentando as ideias principais da lógica elementar. Nossa intenção não é a de trazer para a mesa questões muito complicadas, por vezes avessas aos nossos interesses e habilidades, porém a equipe de docentes resolveu dar essa abordagem para que você possa ter uma ideia mais clara do todo. Não se preocupe em aprofundar aqui seus estudos sobre esse tema. Basta considerar que ele existe e buscar estabelecer uma leve relação entre o que você compreende sobre o tema e o que o texto apresenta. Procure sempre relacionar com o objetivo da unidade que está enunciado no início da mesma, e resgatar vivências em que essas questões podem estar presentes como pano de fundo; afinal, estamos falando de vida, de posicionamentos que se estabelecem entre nós, seres vivos.

O texto explorado para dar a base para essa abordagem intitula-se “Dedução e Indução: o Impossível e o Contraditório”, de Pedro Luiz Aparecido Malagutti. No resumo, o autor o apresenta como “um pequeno texto no qual se apresentam as principais ideias da lógica elementar, distinguindo-se os raciocínios dedutivos dos indutivos. Como fundamentação, serão apresentados os surgimentos de paradoxos lógicos. Os paradoxos são excitantes,

cativam e motivam o avanço das teorias científicas. Os paradoxos que serão apresentados incluem o paradoxo do mentiroso, o paradoxo de Grelling, do barbeiro de Russel e algumas fontes curiosas de paradoxos, em outras áreas do conhecimento”. Como dissemos, vamos devagar, vamos procurar entender a abordagem feita pelo autor e extrair dela elementos que ameahamos no nosso cotidiano. É muito importante que você busque resgatar as coisas com que vivemos, relacionado-as com as abordagens que passaremos a fazer. Isso contextualiza o conteúdo do tema e nos permite construir uma concepção pessoal sobre a questão basilar da unidade curricular em foco.

Entrando já na matéria, poderemos perguntar o que você compreende por indução e dedução, naturalmente que estamos falando de lógica. Se for perguntado a um engenheiro eletricitista o que é indução, você se surpreenderia com a resposta dada. Voltando ao tema, de acordo com o expressado pelo autor, tem-se que “o raciocínio indutivo permite apenas conclusões prováveis, a partir de certas afirmações iniciais, chamadas de premissas ou hipóteses. Nos argumentos indutivos, se todas as premissas forem verdadeiras, a conclusão, provavelmente, será verdadeira e as conclusões encerram informações que não estavam totalmente contidas nas hipóteses”.

Para melhor compreensão, o autor apresenta o seguinte exemplo: “Premissa: Todos os ratos observados no laboratório tinham sangue em suas veias. Conclusão: Todos os ratos têm sangue em seu aparelho circulatório”.

Com essa explanação, pensamos que já temos uma ideia mais clara sobre esse tipo de raciocínio, não? Para melhor interagir com colegas, elabore um *short paper* sobre esse tema e disponibilize-o para que todos possamos compartilhar nossas conquistas. Nossa expectativa não é a de termos grandes tratados; a ideia é a de que todos nós possamos contribuir para a formação de um posicionamento conjunto e compartilhado.

Uma questão apresentada pelo autor que, pensamos, possa ser tida como base para nossos estudos é: “Como vamos saber se um raciocínio indutivo está correto?” Para a resposta a essa pergunta, o autor apresenta algumas abordagens em nível de argumentações, a saber:

- **Analogia:** os biocientistas em geral fazem testes de remédios em animais para depois testá-los em seres humanos. Com isso espera-se prever as reações de um determinado medicamento no corpo

de um homem e testar hipóteses. Evidentemente a certeza de tal raciocínio dependerá do grau de semelhança entre as afirmações testadas e do número de vezes que se repetiu a experiência.

- **Enumeração:** trata-se de um raciocínio indutivo baseado na contagem. Por exemplo, retirando uma amostra de um saco de arroz, observa-se que aproximadamente 80% dos grãos são do tipo extrafino. Conclui-se então que o saco de arroz é do tipo extrafino. A validade desse argumento depende muito da quantidade da amostra e os métodos estatísticos são sua base de sustentação. As prévias eleitorais são outro exemplo desse tipo de raciocínio indutivo.
- **Método da autoridade:** frequentemente se faz uso da opinião de uma autoridade para se concluir indutivamente um argumento. Por exemplo, na disputa de um jogo de futebol, decidir se um jogador estava ou não em impedimento. Esse tipo de argumento tem a seguinte forma: uma hipótese é feita e a autoridade é digna de confiança para decidir questões sobre ela. A autoridade sustenta que a afirmação expressa na hipótese é verdadeira. Conclui-se que a hipótese é verdadeira. Esse raciocínio indutivo claramente gera refutações, pois a autoridade pode não entender do assunto, não ter competência ou as evidências podem ser falhas.
- **Método da contra-autoridade:** se uma pessoa não é digna de confiança para afirmar certa sentença e faz isso, concluímos que ela provavelmente é falsa (basta pensar nos políticos). Muito bem. Com isso consideramos que você já dispõe de um conjunto de informações bastante consistentes sobre o raciocínio indutivo.

Com relação ao raciocínio dedutivo, o autor apresenta que “este tipo de raciocínio é o preferido dos matemáticos. As conclusões são obtidas, a partir das premissas, usando-se o raciocínio lógico e, uma vez encontradas, as conclusões são incontestáveis”. Segundo o autor, existem três aspectos, a saber: “as hipóteses (ou premissas), as conclusões (ou a tese) e a inferência (ou seja o processo pelo qual passamos das hipóteses à tese)”. Como você se coloca frente a essa abordagem? Como identifica no seu dia-a-dia esses elementos presentes na vida?

Para melhor compreender, o autor apresenta o seguinte exemplo:

1. Todo homem é mortal.
2. Fernando Henrique é um homem.

Conclusão: Fernando Henrique é mortal.

Observemos que se aceitarmos as hipóteses 1 e 2, somos forçados ou compelidos a aceitar a conclusão. É importante salientar que o raciocínio dedutivo não trata da verdade dos fatos, mas, sim, de sua validade; pode, muito bem, ocorrer das premissas serem todas falsas, da conclusão ser falsa e, mesmo assim, o raciocínio dedutivo ser correto.

Para entendermos melhor como esses aspectos estão presentes em nosso dia-a-dia, tomaremos, como base, o vivido por um pai de um adolescente. Os pais de adolescentes são caracterizados por abordagens, como a que segue:

Estando em casa, envolvido nos afazeres da casa, o pai escuta a seguinte construção lógica dedutiva apresentada por sua filha de 12 anos:

1. Ninguém é Deus.
2. Eu sou ninguém.

Conclusão: Eu sou Deus.

Essas abordagens podem trazer um tom jocoso para o foco de análise, porém é importante que se tenha presente que, por vezes, esse tipo de construção lógica pode ser utilizado para suportar posicionamentos éticos duvidosos.

Fechando a questão, a equipe docente espera que as questões da ciência e da ideologia, do raciocínio indutivo e dedutivo e a relação desses temas com o objetivo de nossa unidade curricular tenham ficado claras. No Ambiente Virtual de Aprendizagem, apresenta-se o texto completo para consulta. Outros materiais, concernentes à unidade curricular em questão, também estão disponíveis. Bom trabalho.

## Síntese

Com o estudo da unidade 4, você compreendeu a diferença entre ciência e ideologia. Agora, está capacitado a citar as características do raciocínio indutivo e do raciocínio dedutivo, bem como contextualizar o tema da unidade com o tema da unidade curricular

Na abordagem sobre ciência e ideologia, o autor nos apresentou muitas questões que podem nos ajudar a compreender melhor a relação entre esses temas e a prática da ética no serviço público. A questão do raciocínio indutivo e dedutivo é fundamental, porque o posicionamento ético, por vezes, requer que sejamos capazes de analisarmos as circunstâncias para melhor nos posicionarmos.

A próxima unidade abordará os conceitos de ética, moral e sociedade. Bons estudos!



# Ética, moral e sociedade

Unidade

5

## Competências

Com o estudo desta unidade, você será capaz de discorrer sobre ética e moral, bem como estabelecer relação entre os dois conceitos. Contextualizar o tema da unidade com a realidade da gestão do serviço público e, ainda, relacionar ética, moral com o convívio social.

# 5 Ética, moral e sociedade

## 5.1 As relações entre ética e moral

Nesta unidade, vamos tratar dos conceitos de ética, de moral e de sociedade. Nosso objetivo é o de oferecer subsídios, através de referenciais teóricos para que você se detenha um pouco mais sobre questões fundamentais para a construção de uma posição individual que lhe permita avaliar as questões do hodierno.

Com relação à ética e à moral, em se tratando da questão etimológica, o primeiro vocábulo, ética, “vem do grego *ethos* que significa a maneira pela qual um indivíduo realiza sua natureza própria e, nessa acepção, a ética refere-se à educação do caráter do indivíduo em vista a felicidade da vida justa e livre”, conforme aponta Marilena Chauí. Na questão grega, o foco maior era a vida da *polis*, a vida política, ou seja, na relação do ser com os demais seres.

Pelo que se depreende dos textos, em anexo, poderíamos dizer que ética é o relacionamento do ser com os demais? Caso essa indagação tenha alguma sustentação, de que maneira a moral se encaixa nessa realidade?

Considerando o que é dito por Antônio Rogério da Silva, “o termo ‘ética’ tem origem na palavra grega *éthos*, geralmente traduzida por habitação, morada ou costume. *Moralis* é a tradução dada pelos romanos à *éthos* da qual originou-se a palavra moral. Na origem, então, moral e ética querem dizer a mesma coisa”. Nesse sentido, pode parecer que os termos ética e moral são sinônimos, porém não é o que se percebe, quando as pessoas abordam a questão.

De maneira geral, dá-se para os dois termos significados diferentes, quase que complementares. O que você pensa sobre isso? Busque suas

referências, faça esse exercício e busque um posicionamento próprio. Afinal qual a diferença que posso perceber entre os dois termos?

Segundo o autor, quando se refere aos termos ética e moral, afirma que “isso, no entanto, não proibiu que diversas interpretações fossem prestadas ao conceito de conduta humana”. Aprofundando mais o tema, percebemos que várias são as abordagens sobre as questões que se relacionam à ética e à moral. Nossa expectativa é a de que se faça contato com essas abordagens, em alguns casos contraditórias, para perceber como esses conceitos foram sendo compreendidos e utilizados durante o tempo.

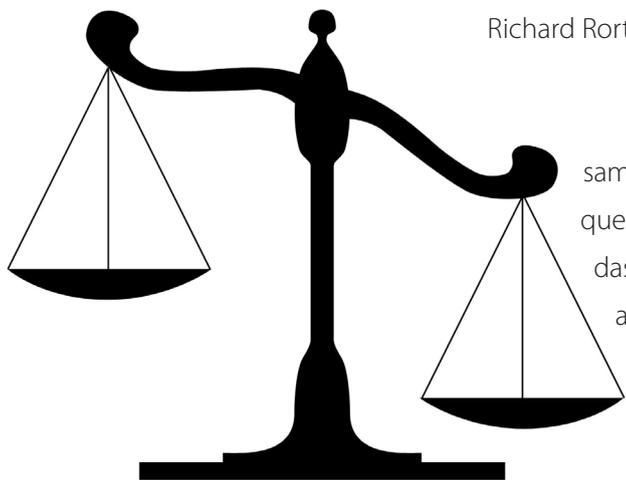
Nesse sentido, afirma Antônio Rogério da Silva:

Entre as **várias correntes existentes**, podem ser citadas as principais:

- a teleológica, que afirma haver um fim (*télos*) pelo qual a ação moral é orientada, cujos principais representantes são Aristóteles e Charles Taylor;
- a universalista, que defende a existência de um princípio geral, válido para todos, Kant e Jürgen Habermas;
- a contratualista, que propõe que os princípios de ação sejam validados por um contrato entre as partes interessadas, tendo em Thomas Hobbes e David Gauthier seus maiores defensores;
- a utilitarista, que funda numa utilidade geral e nos sentimentos morais a boa conduta humana, como Jeremy Bentham) e Peter Singer;
- o pragmatismo, que avalia as ações segundo o processo de deliberação e um modo de vida circunstanciado, veja John Dewey e Richard Rorty.

No texto do autor, anexo, você pode ter acesso ao pensamento completo. Uma abordagem muito interessante é o que nos oferece Pecotche, quando afirma que a ética surge das excelências do sentir interno. O mesmo autor relaciona a moral com o conhecimento de leis, as quais ele define como Leis Universais. Segundo o autor, a moral tem relação com a capacidade do ser de se ajustar a essas leis, que definem o funcionamento do universo.

Sugerimos que você faça uma pesquisa mais aprofundada sobre cada uma dessas teorias e também sobre a vida de seus principais representantes. Certamente você vai se surpreender com as descobertas.



O tema tem muitos desdobramentos, porque afeta questões como a missão do ser humano e a forma como esse ser humano se relaciona com a humanidade. Lendo os livros do autor, pode-se concluir que os termos ética e moral são bastante palpáveis para todos nós. Por vezes, podemos achar que tratar essas questões são coisas para os filósofos ou para pessoas muito letradas ou para os intelectuais, não pensamos assim. Se a questão é humana, deve ser de compreensão de todos, sem exceção; uns mais, outros menos, porém todos temos o direito e até o dever de explorarmos o tema para que se dê à questão um sentido prático.

O que você pensa sobre isso? Elabore um pequeno texto, não mais que uma página, sobre seus movimentos mentais, quando estudou esta unidade. Registre suas interrogações e conclusões. Vamos utilizar esse material brevemente e sabemos que será muito interessante para todos os estudantes lerem as contribuições dos demais.

Uma questão muito importante, e entendemos como pertinente, é observar as várias questões que foram influenciando o comportamento ético e moral da sociedade. Ora por influência das religiões, ora por questões ideológicas ou políticas, ora por questões de conveniências pessoais. O importante é que as variações do sentido para esses conceitos sofreram e sofrem modificações bastante perceptíveis.

Nosso foco de atenção é a gestão pública e você está tendo contato com esse material porque, de alguma forma, interessou-lhe a questão. A equipe de docentes espera que esta unidade o ajude a situar de maneira bem precisa a consequência favorável que representará para toda a sociedade contar com gestores mais centrados e com posições mais próprias no que se refere ao posicionamento ético e moral frente às questões inerentes à gestão pública.

O tema é seu. Saiba que todos nós, sociedade, esperamos de todos um posicionamento ético e moral consequente, pragmático e baseado nas melhores perspectivas humanas possíveis. Os textos anexos oferecem boas oportunidades para que você desenvolva melhor os conceitos em questão.

### 5.1.1 Sociedade

Em se tratando da sociedade, a afirmação de que “tanto num como noutra, a prática da ética e o comportamento moral se definem pela disposição do indivíduo (no caso da ética) e da sociedade (no caso da moral) de colocar um término à violência.” Nesse sentido, o autor afirma que:

*Fundamentalmente, a violência é a ação pela qual violamos a natureza ou a essência de um outro ser, impondo-lhe pela força física, pela coação psíquica ou por ambas aquilo que lhe é contrário, forçando-o a sentir, pensar, dizer e fazer o oposto daquilo que, por sua própria natureza, sente, pensa, diz ou faz. No caso dos seres humanos, parte-se da ideia de que são seres sensíveis, racionais, dotados de consciência e vontade, capazes de liberação, escolha e decisão, isto é, são sujeitos.*

Como você compreende essa afirmação? Você concorda com a afirmação do autor? Vê alguma relação com o que ocorre no dia-a-dia?

Em outro momento do texto, o autor afirma que:

*A violência, portanto, consiste em tratar um sujeito humano como se fosse coisa ou objeto, isto é, como insensível, irracional, inconsciente, desprovido de vontade e de capacidade para deliberar, escolher e decidir. Coisificar ou reificar um ser humano é violência e, portanto, imoralidade e ausência de ética.*

Como você se vê dentro dessa coisa chamada sociedade? Como você a influencia e como é influenciado por ela? Convidamos você para desenvolver um raciocínio conosco.

Seria possível dizer que a sociedade é um conjunto de seres e que, portanto, os seres formam a sociedade. A moral é o comportamento do ser

consigo mesmo e tem origem no que o ser percebe das leis que regem o universo; a moral é o convívio do ser com os demais seres, sobre a influência das leis universais e de leis construídas pelos próprios integrantes da sociedade. Nesse sentido, é possível construir uma sociedade equilibrada e justa.

Você concorda com isso? Qual sua posição a respeito desse raciocínio construído pela equipe de docentes. Os textos anexos poderão contribuir para o desenvolvimento do tema e para que você apresente suas ideias nas atividades programadas para essa unidade e que estão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Anexo, apresentamos os textos que foram utilizados como base para a abordagem que ora encerramos. Não deixe de fazer a leitura!

## Síntese

Nessa unidade, tratamos sobre ética, moral e sociedade. Como objetivos, tínhamos o propósito de ampliar a capacidade do participante para discorrer sobre ética e moral, bem como estabelecer relação entre os dois conceitos.

Contextualizar o tema da unidade com a realidade da gestão do serviço público e, ainda, relacionar ética, moral com o convívio social.

Temos certeza de que essa unidade requereu de você muitos raciocínios dedutivos e indutivos, e que você deve ter percebido a influência de questões ideológicas e científicas na busca pelo melhor aproveitamento do estudado.

Esperamos que você tenha ampliado e consolidado o conceito de moral e de ética. Há uma diferença sutil, mas fundamental para a conquista de nossos objetivos com a unidade curricular em questão.

Você deve ter percebido com o desenvolvimento de todas as etapas até o momento, o quanto é difícil o estabelecimento de consenso frente aos temas. O importante é que você consolide em si uma realidade que dê sustentação ao seu ponto de vista e que esse ponto de vista seja consonante com os objetivos de nossa unidade curricular.

Na próxima unidade, você fará uma reflexão sobre a questão do homem e sua vivência na sociedade, além de conhecer os dispositivos legais sobre moral e ética no serviço público.

# Ética e legislação aplicada à gestão pública

Unidade



## Competências

Ao final desta unidade, você compreenderá a questão do homem contemporâneo como produtor e consumidor em uma sociedade, influenciando e influenciado pelas questões econômicas e socioculturais. Também conhecerá a legislação sobre ética e moral aplicada ao serviço público.

# 6 Ética e legislação aplicada à gestão pública

## 6.1 Responsabilidade ética na gestão pública

Para construir esta unidade, nos embasamos no texto intitulado “Ética nas Empresas”, de Ricardo Boessio dos Santos, a fim de abordar a questão do homem contemporâneo como produtor e consumidor.

Nesse sentido, o autor afirma que “existem, basicamente, dois impulsos contraditórios aos quais o empresário está submetido: a lógica de acumular (riquezas) e a lógica do gozo e de responsabilidade social. Empresários eticamente responsáveis têm seus limites, seguindo essas lógicas contraditórias”. Vamos estudar juntos!

Desenvolvendo o tema, no que se refere aos empresários que buscam acumular riquezas, o autor afirma que

*acumular (riquezas) é uma lógica própria do capitalismo. O capitalismo produz para vender e não somente para o seu próprio consumo. Pega-se a matéria-prima, soma-se a mão-de-obra e vende-se o produto manufaturado ou transformado por um valor superior ao inicialmente gasto e superior, também, ao que se gastou no total do processo.*

Essa questão é bastante presente nos dias atuais e contrasta com outra posição também explorada pelo autor. Mais adiante, no mesmo texto, o autor apresenta outra forma de se conduzir como empreendedor ao afirmar que “A lógica do gozo e de responsabilidade social segue outra linha, a do prazer

**Ególatra:** [De ego+ -latra.]  
Substantivo de dois gêneros  
.Pessoa que tem o culto de si  
mesma, que pratica a egola-  
tria. Fonte: Ferreira (2004).



próprio, satisfazer seu ardor por algum objeto ou outra coisa que está fora do alcance da maioria dos assalariados e é uma vontade do empresário como pessoa, tornando-se o “gozo”. É uma ação tipicamente **ególatra**, por isso não entendo bem por que a lógica inclui a responsabilidade social”.

Essas questões estão presentes no nosso dia-a-dia, certo? Dê uma lida nos textos e elabore um *short paper* para que possamos disponibilizá-lo para o grupo. Dê sua compreensão sobre o tema e fundamente-a. Busque a realidade em que você está inserido para abordar questões mais próximas de você. Anexo, apresentamos o texto de forma completa. Boa leitura.

Este texto foi adaptado e está disponível em <http://www.maratimba.com/noticias/news.php?codnot=211202>  
Acesso em novembro de 2007.

## Conceito de ética

Juliano Ribeiro Almeida

Fui convidado para proferir aqui uma conferência sobre “A ética no serviço público”. Irremediavelmente, tenho que partir daquele ponto que toda palestra sobre ética o faz: da etimologia. Ética vem do grego “ethos”, que, segundo Leonardo Boff, significa “aquela porção do mundo que reservamos para organizar, cuidar e fazer o nosso habitat” (BOFF, Leonardo. Saber cuidar. Vozes: Petrópolis, 1999, p. 27).

**Ética, portanto, é o conjunto de atitudes concretas que tornam a casa arrumada, fazendo com que seja possível morar nela. Ética está relacionada com moral porque é, fundamentalmente, um conjunto de atitudes morais. Mas ética não é um sentimento, um modo natural de ser, algo inato. Ninguém nasce ético. O ser humano, no processo mesmo de ir se tornando humano, vai descobrindo a ética, vai se tornando ético, como necessidade para a conservação da vida sobre a terra.**

### **Versão filosófica para “pecado original”**

A doutrina cristã, fundamentada sobretudo na Carta de São Paulo aos Romanos – mas também com grande contributo de pensadores do início da Igreja como Santo Agostinho – ensina que existe no ser humano uma tendência para o mal. Embora não tenha sido planejado imperfeito pelo Criador, o homem, desde o início, usou de seu livre arbítrio para fazer insistentes opções contrárias à vontade de Deus. É assim que se compreende o chamado “pecado original”: depois da queda inicial, o ser humano se manchou na corrupção da escolha mal feita e carrega consigo, para sempre, as consequências daquele erro primordial. E pior: a humanidade vai transmitindo, de geração em geração, essa herança negativa. Pelo próprio fato de alguém nascer, já nasce pecador. Pelo próprio fato de alguém vir a este mundo, já participa da atmosfera de pecado, já faz parte deste mundo que foi corrompido por uma opção categórica pelo mal, pelo vício, pelo erro.

E quem constata isso não é só a religião: as ciências humanas lidam o tempo todo com a grande contradição que existe dentro de cada pessoa humana. Se a filosofia é a procura incansável daquela sabedoria que edifica a pessoa, isso significa que há uma sabedoria partida em nós. Se a psicologia surge em busca da reconciliação do homem com seu próprio ego, isso quer dizer que existe em volta dele uma série de rupturas, traumas, feridas. Enfim, o Direito existe porque a sociedade não é naturalmente moral, mas precisa sempre de leis que garantam a punição e a recuperação da pessoa que cometeu um crime.

Quem trabalha com o público e lida com pessoas sabe muito bem o que significa essa tendência natural da humanidade ao declínio. Basta estarmos um pouco atentos ao fenômeno do ser humano para concluirmos que toda pessoa humana é uma fonte inesgotável, tanto de bem, quanto de mal. Jesus, certa vez disse: “É do coração que saem as más intenções: homicídios, adultérios, imoralidade sexual, roubos, falsos testemunhos e calúnias” (Mt 15,19). A pessoa humana é um diamante que precisa ser lapidado para mostrar a sua beleza: em princípio, toda criança é um poço de egoísmo, todo adolescente é propenso à rebeldia,

todo jovem se inclina aos vícios, todo cônjuge chega a cogitar o adultério. Isso não é pessimismo antropológico; é a realidade! Quem jamais experimentou a tentação? Quem jamais esteve prestes a cometer um crime na vida? Quem é imune aos chamados “sete pecados capitais” (soberba, avareza, luxúria, ira, gula, inveja e preguiça)? Se não entrarmos em contato com as regiões obscuras que trazemos em nosso interior, não conseguiremos dar o passo seguinte, que é a construção da ética.

Na religião judaico-cristã, viver de forma ética tem um nome: santidade. Do hebraico, *qadosh*, que significa “o que foi separado dos outros”, a palavra santo(a) expressa aquele(a) que foi retirado do meio dos corriqueiros, dos comuns, dos simples pecadores. A própria ideia de santidade, portanto, já traz em si essa consciência: como diz o ditado popular, no fundo somos todos “farinha do mesmo saco”. Se quisermos viver a ética, o primeiro passo é reconhecer que, se não estivermos atentos e vigilantes, voltamos à imoralidade geral, ao lamaçal da corrupção deste mundo.

Sabemos que todos desejam a felicidade, o bem-estar, a beleza. Essa é a única prova que temos contra o pessimismo. Ao mesmo tempo em que é inclinado ao mal, o ser humano também tende à felicidade. O mito que ilustra o pecado original é a história de Adão e Eva (Gn 3): eles não comeram o fruto proibido pelo simples prazer de desobedecer a Deus. O que eles queriam, na verdade, era o conhecimento do bem e do mal, isto é, eles almejavam a felicidade de Deus. Os fins de Adão e Eva eram nobres, os meios é que foram trágicos... Quando Maquiavel lançou a sua máxima “os fins justificam os meios”, ele também certamente nos ensinava a buscar não o mal em si, mas o bem que sempre está no fundo de toda e qualquer intenção.

Penso que precisaríamos desviar a ideia de evolução da dimensão técnica para a dimensão ética. Às vezes, a corrupção, por exemplo, acontece porque a pessoa, que traz em si esse desejo de evoluir enquanto sujeito, enquanto cidadão, enquanto consumidor, não mede as consequências de sua busca, e aceita até mesmo cometer o crime de desviar dinheiro público para dar mais conforto à família, para ter mais beleza e qualidade de vida, etc. Note-se que conforto, beleza e

qualidade de vida são bens, são desejos bons e defensáveis. O problema está na compreensão geral de que essa “evolução” está no objeto em si mesmo e não no conjunto de atitudes que estão ao redor do objeto. Dinheiro é algo conveniente, necessário e bom, mas, como todo bem, não é absoluto: é relativo! Absolutos não são os bens, mas os valores: verdade, honestidade, liberdade, justiça, paz etc. Nesse sentido, evoluir verdadeiramente significa tornar-se mais ético, mais transparente, mais correto nas coisas, isto é, viver em função dos valores, independente dos bens que esses valores trarão. Migrar da classe média para a classe alta não deve ser visto como uma evolução. Deixar uma vida cheia de erros para uma vida mais regrada, isso, sim, é evoluir. Só se pode dizer que a humanidade evoluiu ao longo dos séculos porque ela cresceu na vivência dos valores. Um país evolui não porque tenha instalado mais fábricas, mas porque seus índices de distribuição de renda melhoraram (isto é, ele cresceu em justiça social), seu desenvolvimento foi se tornando mais sustentável (ou seja, ele cresceu na responsabilidade ecológica), a democracia foi sendo fortalecida (o que quer dizer que cresceram os valores da igualdade e da liberdade).

### **Corrupção na política: regra ou exceção?**

Ao falarmos do serviço público, estamos falando de política. E falar de ética na política soa hoje, a muita gente, um discurso ultrapassado, idealista, desencarnado ou pelo menos ingênuo. Está em voga a afirmação, que tem se tornado cada vez mais consensual, de que “todo político é corrupto”. Essa afirmação não está correta. Podemos, sim, dizer que “todo político é corruptível”, e isso simplesmente porque todo político é um ser humano, portador do “vírus” do pecado original; mas nem todo político se corrompe.

Na verdade, não há como impedir que o ser humano se corrompa. Na humanidade, sempre, vai haver erro, engano, mentira, vício, desonestidade, inveja, suborno, vingança, negligência, omissão e seus correlatos. O que não pode acontecer é que a corrupção seja instituída. As instituições da nossa política não podem se corromper. Os órgãos

públicos, as instâncias do poder e a prestação de serviço estatal não podem ser identificados com a desonestidade. É preciso sanar todas as brechas morais do nosso sistema político para que a corrupção não se instale ali. É como uma doença contagiosa diante de um paciente com baixa imunidade: se houver exposição ao risco, a contaminação é quase certa... É preciso desinstitucionalizar a corrupção. Frei Beto, em entrevista ao jornal A Gazeta, no último dia 24 de junho de 2007, afirma justamente isso. Ele dizia:

*(...) importante compreender que não basta exigirmos ética dos políticos. É necessário exigir ética na política. Ou seja, a instituição política precisa ser de tal maneira ética que, ainda que uma pessoa queira corromper alguém ou ser corrompida, isso fique apenas no desejo. Não pode se tornar uma prática. (p. 22).*

A corrupção da política sempre foi e sempre será uma exceção. Ela nunca será "normal", ainda que venha a ser comum. Ela nunca se tornará voz corrente, ainda que esteja na moda. Ainda que a maioria dos políticos praticasse desonestidades, a política não perderia sua dignidade, sua altíssima vocação de espaço nobre para a construção do bem de todos.

### **Uma ética de atitudes**

Mas como não estamos aqui para falar de corrupção, mas, sim, da ética, vamos a ela. É preciso superar a ideia de que viver a ética seja simplesmente praticar ações politicamente corretas. Ética não se refere a ações, mas a atitudes. Não se é necessariamente ético apenas porque se deu uma colaboração a uma entidade carente ou porque se devolveu o dinheiro de alguém que o perdeu. Essas ações são moralmente louváveis, mas são insuficientes para se afirmar que se trata de ética. Viver a ética significa ter uma determinada postura diante das coisas, adotar um tal estilo de vida, fazer uma opção fundamental e viver em coerência com ela.

Ser ético não é apenas ser responsável. A palavra responsabilidade tem a mesma raiz de resposta, e significa responder bem a um compromisso ou a um impasse. Mas é preciso mais do que responsabilidade para ser ético. Mais do que responder bem às questões que forem aparecendo, a ética procura ter iniciativas morais. Ser ético significa ser mais proposta do que resposta. A atitude ética é aquela que ousa, propõe, tem criatividade, vai atrás mesmo sem ter essa obrigação.

O que sustenta o serviço público neste país não são os protocolos bem cumpridos, os horários de serviço bem observados e as consciências tranquilas dos que fizeram nada mais do que deviam fazer. O que sustenta o serviço público neste país é a proatividade de servidores que fazem mais do que a lei pede e menos do que a lei proíbe, a perseverança dos que acreditam na dignidade do que fazem, apesar de tudo, o voluntariado de pessoas que não pensam só no próprio bem-estar. Enfim, a ética da responsabilidade tem que se ampliar e se tornar ética do cuidado com a coisa pública.

Francesco Cultrera afirma: O nó ético da política não é a moral privada. Uma honestidade pessoal a toda prova não confere, sozinha, a autorização para ascender na luta política... A honestidade pública [...] supõe uma base de maturidade humana e de atitudes (CULTRERA, Francesco. *Ética e política*. Ed. Paulinas: São Paulo, 1999, p. 37).

### **A ética num mundo de departamentos**

Estamos vivendo uma onda de grande especialização em tudo o que se faz. Tudo é cada vez mais específico. Sabe-se cada vez mais sobre cada vez menos assuntos. A exemplo do que foi acontecendo na medicina, a ética também parece estar se afunilando para caber em departamentos cada vez mais especialistas em cada coisa. Há uma ética na ecologia, por exemplo, que prega que não se pode matar tartaruginhas, dizendo que isso é uma falta grave. Mas os especialistas nessa ética não pensam ser também seu dever defender com ainda mais afinco a vida de embriões humanos.

**Foro privilegiado:** ou foro por prerrogativa de função, é a possibilidade prevista na Constituição de agentes políticos serem processados diretamente perante um Tribunal e não perante os juízos de primeiro grau.

Fonte: <http://www.mp.pr.gov.br/releases/250303.html>

**Imunidade Parlamentar:** prerrogativa conferida ao Poder Legislativo para a garantia do livre exercício das funções parlamentares. Não é apanágio dos parlamentares individualmente considerados, como uma soma de imunidades, mas do Poder Legislativo como um todo. A imunidade se assenta, especialmente, na própria vontade do povo, que elege, periodicamente, seus representantes, mas se justifica tão-somente quando os parlamentares se acham no exercício de suas funções.

Fonte: [http://www.dji.com.br/penal/privilegios\\_funcionais.htm#Imunidade%20parlamentar](http://www.dji.com.br/penal/privilegios_funcionais.htm#Imunidade%20parlamentar)



No campo do Direito, abre-se também um fosso moral difícil de tapar. Há advogados especialistas em crimes chamados de “colarinho branco”. Eles estão disponíveis ao acionamento do legítimo direito de defesa de que todo cidadão goza. O problema é que às vezes esse direito de defesa vai se fortalecendo com artifícios tais como **foro privilegiado, imunidade parlamentar**, etc., e acaba alimentando a indústria da impunidade. Em nome da ética profissional, do sigilo jurídico e do legítimo direito a se recorrer a um advogado, chegamos a atrocidades como esse dado: como gosta de dizer o nosso presidente, “nunca na história desta república...”, jamais se puniu sequer um político acusado de corrupção. Em centenas de processos abertos contra membros do poder legislativo federal, nenhum dos acusados foi punido; mesmo quando o crime foi provado, a sentença jamais foi executada, por causa do absurdo: eles mesmos se dão as leis punitivas e coercitivas. Quando eu mesmo me torno a minha própria lei, então já não há leis para mim, e nada pode me colocar limites.

**Num sistema político desses, como é possível falar de ética no serviço público? Como exigir que o funcionalismo público honre a instituição em que trabalha, se esta instituição já não tem honra por princípio e por direito?**

Há uma esquizofrenia moral no ar. A síndrome das duas personalidades invadiu o cenário político nacional. Estamos em pleno conflito entre vida privada e vida pública. De repente, a vida íntima das pessoas vem à tona; gravações telefônicas denunciam crimes dos mais diversos: do adultério ao desvio de verbas; da prostituição à ligação com o narcotráfico. Isso gera a falsa impressão de que todos estamos sendo vigiados o tempo todo, e que a solução está aí. É como a ética do elevador: o fato de estarem filmando as subidas e descidas não garante que ali não esteja acontecendo um crime; ninguém ali no vídeo parece um criminoso ou se porta como um; contudo, pode ser que esteja levando uma mala – ou ainda uma cueca – cheia de dólares sujos... Vigiar não resolve o problema da ética. Se assim fosse, bastaria inventar o grampo telefônico e tudo se resolveria. Punir só, também, não. O fato de a Polícia Federal estar prendendo mais gente não nos garante nada além

da certeza de que os criminosos investirão mais em tecnologia e farão mais cursos de eficiência no trabalho.

Cultrera ressalta que “[...] o homem, às vezes, traz consigo mesmo uma contradição, uma espécie de desdobramento: existem pais afetuosos e ternos, que sabem amar e educar os filhos; e não são fiéis à esposa” (CULTRERA, p. 40). Nesse sentido, muitas pessoas, ou por suma ingenuidade ou por se beneficiarem mesmo, dizem: “não acredito que fulano de tal seja corrupto; ele é tão caridoso, tão humilde!”. Mas a ética não é um acessório garantido nos simpáticos, nos solidários ou nos religiosos. Há antipáticos e ateus que vivem a ética. Por outro lado, há pessoas consideradas exemplares em algumas áreas e que são totalmente reprováveis em outras.

**Concluindo: se a ética é a casa do homem, a morada do ser, o nosso habitat, precisamos trabalhar não, simplesmente, para mostrar a nossa própria incorruptibilidade, mas para tornar a nossa função incorruptível, para que, depois de nós, nenhum dos nossos sucessores se sinta convidado à desonestidade. As funções que desempenhamos devem ser transparentes, limpas, objetivas, sem duplicidades e incoerências. É, assim, que essa morada vai se tornando habitável. É, assim, que vamos evoluindo verdadeiramente, não com a evolução darwiniana, que só nos garante a ascendência dos macacos e nada mais.**

### **A ética no serviço público**

A ética, uma ciência e um ramo da Filosofia, estuda os princípios motivadores e orientadores do comportamento humano e constitui sempre um caminho possível da virtude e do aperfeiçoamento humano. Um conjunto de regras de ordem valorativa e moral de um cidadão ou de um grupo social.

A ética impõe um caminho natural. O servidor público em seu caminho natural deve servir ao público, tal qual o professor atende a seu mister, ensinando, e o jornalista executa sua função, noticiando. Óbvio. Mas

Para tratar da questão da ética no serviço público vamos fazer uso do texto escrito por Mário Ypiranga Monteiro Neto. Disponível em: [http://www.marioypiranganeto.com.br/artigos14\\_servico-publico.htm](http://www.marioypiranganeto.com.br/artigos14_servico-publico.htm). Acesso em novembro de 2007.

nem sempre isso ocorre porque, muitas vezes, o servidor público – e aqui se incluem os administradores públicos e membros do Poder Legislativo – não serve ao público, mas atende a interesses pessoais e particulares.

A Filosofia e a Sociologia informam e analisam os resultados dos desvios de conduta na sociedade. É certo que a ética antecede a qualquer lei ou código de conduta. A Constituição Federal não deixa de ressaltar, em seu art. 37, que a administração pública obedecerá, entre outros, ao princípio da moralidade, ou seja, qualquer ato administrativo ou lei que contrariem princípios morais deverão ser anulados pelo Poder Judiciário.

A cobrança dos cidadãos, não é demais repetir, não se esgota com o voto, senão com a participação ativa na vida política de seu município, cobrando de seus administradores, legisladores, juízes, promotores de Justiça e agentes públicos em geral a conduta ética e o cumprimento da legalidade, analisando, por exemplo, as contas do Município, a existência de escola ou o atendimento de saúde adequado.

O Governo deve radicalizar quanto à conduta moral de seus agentes. Administrar não é mero exercício da vaidade. Moralizar a política, não é lugar-comum ressaltar, significa romper os elos promíscuos entre o Poder Público e a esfera privada. Aqui a dicotomia entre público e privado deve existir. A separação entre essas duas esferas impõe-se para o ensejar da transparência e da luta contra o tráfico de influência e a corrupção.

O controle popular, o judicial e o administrativo constituem imposição democrática para a evolução, enquanto a ausência de limites conduz à involução e às amarras da ignorância política.

Já mencionei em outra parte, e volto a insistir, à exaustão, sobre a necessidade de criação de uma Secretaria de Controle Interno Municipal, como determina a Constituição Federal, por simetria, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, para assegurar a transparência no tocante ao gerir a coisa pública, à probidade administrativa e à esperança.

Deve o povo lançar mão da soberania que lhe pertence, ao invés de acomodar-se, ridicularizado, aos pés da autoridade.

O primeiro legitimado no controle da Administração Pública é o próprio administrador, sendo relevante a persistência em fiscalizar e defender o patrimônio público, do qual é legítimo proprietário.

A partir de agora, vamos apresentar a você o Código de Ética Profissional do Servidor Público. É muito importante que você conheça seus deveres e obrigações.

## **Código de ética profissional do Servidor Público**

Publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 23 de junho de 1994

### Seção I

I – A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos.

II – O servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, mas principalmente, entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no art. 37, caput e parágrafo 4º, da Constituição Federal.

III – A moralidade da Administração Pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da ideia de que o fim é sempre o bem comum. O equilíbrio entre a legalidade e a ilegalidade, na conduta do servidor público, é que poderá consolidar a modalidade do ato administrativo.

IV – A remuneração do servidor é custeada pelos tributos pagos diretamente ou indiretamente por todos, até por ele próprio, e por isso se exige, como contrapartida, que a moralidade administrativa se integre no Direito, como elemento indissociável de sua aplicação e de sua finalidade, erigindo-se, como consequência, em fator de legalidade.

V – O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, integrante da sociedade, o êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio.

VI – A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional.

VII – Salvo os casos de segurança funcional, investigações policiais ou interesse superior do Estado e da Administração Pública, a serem preservados em processo previamente declarado sigiloso, nos termos da lei, a publicidade de qualquer ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem negar.

VIII – Toda pessoa tem direito à verdade. O servidor não pode omiti-la ou falseá-la, ainda que contraria aos interesses da própria pessoa ou da Administração Pública. Nenhum Estado pode crescer ou estabilizar-se sobre o poder corruptivo do hábito do erro, da opressão ou da mentira, que sempre aniquilam até mesmo a dignidade humana quanto mais a de um Nação.

IX – A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados ao serviço público caracterizam o esforço pela disciplina. Tratar mal uma pessoa que paga seus tributos direta ou indiretamente significa causar-lhe dano moral. Da mesma forma, causar dano a qualquer bem pertencente ao patrimônio público, deteriorando-o, por descuido ou má vontade, não constitui apenas uma ofensa ao equipamento e as instalações ou ao Estado, mas a todos os homens de boa vontade que dedicaram sua inteligência, seu tempo, suas esperanças e seus esforços para construí-los.

X – Deixar o servidor público qualquer pessoa a espera de solução que compete ao setor em que exerça suas funções, permitindo a formação de longas filas, ou qualquer outra espécie de atraso na prestação de serviço, não caracteriza apenas atitude contra ética ou ato de desumanidade, mas, principalmente grave dano moral aos usuários dos serviços públicos.

XI – O servidor deve prestar toda a sua atenção às ordens legais de seus superiores, velando atentamente por seu cumprimento, e, assim, evitando a conduta negligente. Os repetidos erros, o descaso e o acúmulo de desvios tornam-se, às vezes, difíceis de corrigir e caracterizam até mesmo imprudência no desempenho da função pública.

XII – Toda ausência injustificada do servidor de seu local de trabalho é fator de desmoralização do serviço público, o que quase sempre conduz à desordem nas relações humanas.

XIII – O servidor que trabalha em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada concidadão, colabora e de todos pode receber colaboração, pois sua atividade pública é grande oportunidade para o engrandecimento da Nação.

## **Seção II**

### **Dos Principais Deveres do Servidor Público**

XIV – São deveres fundamentais dos servidor público:

- Desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular;
- Exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, principalmente diante de filas ou de qualquer outra espécie de atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atribuições, com fim de evitar dano moral ao usuário;
- Ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o bem comum;
- Jamais retardar qualquer prestação de contas, condições essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;
- Tratar cuidadosamente os usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;
- Ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;
- Ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

- Ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal;
- Resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, de interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas e denunciá-las;
- Zelar, no exercício do direito de greve, pelas exigências específicas da defesa da vida e da segurança coletiva;
- Ser assíduo e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;
- Comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;
- Manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição;
- Participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;
- Apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;
- Manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;
- Cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem;
- Facilitar a fiscalização de todos atos ou serviços por quem de direito;
- Exercer com estrita moderação as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos usuários do serviço público e dos jurisdicionados administrativos;

- Abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação expressa à lei;
- Divulgar e informar a todos os integrantes da sua classe sobre a existência deste Código de Ética, estimulando o seu integral cumprimento.

### **Seção III**

#### **Das vedações ao Servidor Público**

XV – É vedado ao servidor público:

- O uso do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;
- Prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;
- Ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética de sua profissão;
- Usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;
- Deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister;
- Permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesse de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;
- Pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento de sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;
- Alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências;
- Iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;

- Desviar servidor público para atendimento a interesse particular;
- Retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;
- Fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;
- Apresentar-se embriagado no serviço ou fora dele habitualmente;
- Dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;
- Exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso.

## **Capítulo II**

### **Das Comissões de Ética**

XVI – Em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, indireta, autárquica e fundacional, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas pelo poder público, deverá ser criada uma Comissão de Ética, encarregada de orientar e aconselhar sobre ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

XVII – Cada Comissão de Ética, integrada por três servidores públicos e respectivos suplentes, poderá instaurar, de ofício, processo sobre ato, fato ou conduta que considerar passível de infringência a princípio ou norma ético-profissional, podendo ainda conhecer de consultas, denúncias ou representações formuladas contra o servidor público, a repartição ou o setor em que haja ocorrido a falta, cuja análise e deliberação forem recomendável para atender ou resguardar o exercício do cargo ou função pública, desde que formulada por autoridade, servidor, jurisdicionados administrativos, qualquer cidadão que se identifique ou quaisquer entidades associativas regularmente constituídas.

XVIII – À Comissão de Ética incumbe fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores, os registros sobre sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público.

XIX – Os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética, para apuração de fato ou ato que, em princípio, se apresente contrário à ética, em conformidade com este Código, terão o rito sumário, ouvidos apenas o queixoso e o servidor, ou apenas este, se a apuração decorrer de conhecimento de ofício, cabendo recurso ao respectivo Ministro de Estado.

XX – Dada a eventual gravidade da conduta do servidor ou sua reincidência, poderá a Comissão de Ética encaminhar a sua decisão e respectivo órgão, se houver, e, cumulativamente, se for o caso, à entidade em que, por exercício profissional, o servidor esteja inscrito, para as providências disciplinares cabíveis. O retardamento dos procedimentos aqui prescritos implicará comprometimento ético da própria Comissão, cabendo à Comissão de Ética do órgão hierarquicamente superior o seu conhecimento e providências.

XXI – As decisões da Comissão de Ética, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado, serão resumidas em ementa e, com a omissão dos nomes dos interessados, divulgadas no próprio órgão, bem como remetidas às demais Comissões de Ética, criadas com o fito de formação da consciência ética na prestação de serviços públicos. Uma cópia completa de todo o expediente deverá ser remetida à Secretaria da Administração Federal da Presidência da República.

XXII – A pena aplicável ao servidor público pela Comissão de Ética é a censura e sua fundamentação constará do respectivo parecer, assinado por todos os seus integrantes, com ciência do faltoso.

XXIII – A Comissão de Ética não poderá se eximir de fundamentar o julgamento da falta ética do servidor público ou do prestador de serviços contratado, alegando a falta de previsão neste Código, cabendo-lhe recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios éticos e morais conhecidos em outras profissões.

XXIV – Para fins de apuração do comprometimento ético, entende-se por servidor público todo aquele que, por força da lei, contrato ou de qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, desde que ligado direta ou indiretamente a qualquer órgão do poder estatal, como as autarquias, as fundações públicas, as entidades paraestatais, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, ou em qualquer setor onde prevaleça o interesse do Estado.

XXV – Em cada órgão do Poder Executivo em que qualquer cidadão houver de tomar posse ou ser investido em função pública, deverá ser prestado, perante a respectiva Comissão de Ética, um compromisso solene de acatamento e observância das regras estabelecidas por este Código de Ética e de todos os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes.

### **Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro 2007**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal com a finalidade de promover atividades que dispõem sobre a conduta ética no âmbito do Executivo Federal, competindo-lhe:

I – integrar os órgãos, programas e ações relacionadas com a ética pública;

II – contribuir para a implementação de políticas públicas tendo a transparência e o acesso à informação como instrumentos fundamentais para o exercício de gestão da ética pública;

III – promover, com apoio dos segmentos pertinentes, a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e de gestão relativos à ética pública;

IV – articular ações com vistas a estabelecer e efetivar procedimentos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública do Estado brasileiro.

Art. 2º Integram o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal:

I – a Comissão de Ética Pública – CEP, instituída pelo Decreto de 26 de maio de 1999;

II – as Comissões de Ética de que trata o Decreto no 1.171, de 22 de junho de 1994; e

III – as demais Comissões de Ética e equivalentes nas entidades e órgãos do Poder Executivo Federal.

Art. 3º A CEP será integrada por sete brasileiros que preencham os requisitos de idoneidade moral, reputação ilibada e notória experiência em administração pública, designados pelo Presidente da República, para mandatos de três anos, não coincidentes, permitida uma única recondução.

§ 1º A atuação no âmbito da CEP não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

§ 2º O Presidente terá o voto de qualidade nas deliberações da Comissão.

§ 3º Os mandatos dos primeiros membros serão de um, dois e três anos, estabelecidos no decreto de designação.

Art. 4º À CEP compete:

I – atuar como instância consultiva do Presidente da República e Ministros de Estado em matéria de ética pública;

II – administrar a aplicação do Código de Conduta da Alta Administração Federal, devendo:

a) submeter ao Presidente da República medidas para seu aprimoramento;

b) dirimir dúvidas a respeito de interpretação de suas normas, deliberando sobre casos omissos;

c) apurar, mediante denúncia, ou de ofício, condutas em desacordo com as normas nele previstas, quando praticadas pelas autoridades a ele submetidas;

III – dirimir dúvidas de interpretação sobre as normas do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto no 1.171, de 1994;

IV – coordenar, avaliar e supervisionar o Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal;

V – aprovar o seu regimento interno; e

VI – escolher o seu Presidente.

Parágrafo único. A CEP contará com uma Secretaria-Executiva, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, à qual competirá prestar o apoio técnico e administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Cada Comissão de Ética de que trata o Decreto no 1171, de 1994, será integrada por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores e empregados do seu quadro permanente, e designados pelo dirigente máximo da respectiva entidade ou órgão, para mandatos não coincidentes de três anos.

Art. 6º É dever do titular de entidade ou órgão da Administração Pública Federal, direta e indireta:

I – assegurar as condições de trabalho para que as Comissões de Ética cumpram suas funções, inclusive para que do exercício das atribuições de seus integrantes não lhes resulte qualquer prejuízo ou dano;

II – conduzir em seu âmbito a avaliação da gestão da ética conforme processo coordenado pela Comissão de Ética Pública.

Art. 7º Compete às Comissões de Ética de que tratam os incisos II e III do art. 2º:

I – atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade;

II – aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994, devendo:

a) submeter à Comissão de Ética Pública propostas para seu aperfeiçoamento;

b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;

c) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e

d) recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;

III – representar a respectiva entidade ou órgão na Rede de Ética do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 9º; e

IV – supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

§ 1º Cada Comissão de Ética contará com uma Secretaria-Executiva, vinculada administrativamente à instância máxima da entidade ou órgão, para cumprir plano de trabalho por ela aprovado e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições.

§ 2º As Secretarias-Executivas das Comissões de Ética serão chefiadas por servidor ou empregado do quadro permanente da entidade ou órgão, ocupante de cargo de direção compatível com sua estrutura, alocado sem aumento de despesas.

Art. 8º Compete às instâncias superiores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, abrangendo a administração direta e indireta:

I – observar e fazer observar as normas de ética e disciplina;

II – constituir Comissão de Ética;

III – garantir os recursos humanos, materiais e financeiros para que a Comissão cumpra com suas atribuições; e

IV – atender com prioridade às solicitações da CEP.

Art. 9º Fica constituída a Rede de Ética do Poder Executivo Federal, integrada pelos representantes das Comissões de Ética de que tratam os incisos I, II e III do art. 2º, com o objetivo de promover a cooperação técnica e a avaliação em gestão da ética.

Parágrafo único. Os integrantes da Rede de Ética se reunirão sob a coordenação da Comissão de Ética Pública, pelo menos uma vez por ano, em fórum específico, para avaliar o programa e as ações para a promoção da ética na administração pública.

Art. 10. Os trabalhos da CEP e das demais Comissões de Ética devem ser desenvolvidos com celeridade e observância dos seguintes princípios:

- I – proteção à honra e à imagem da pessoa investigada;
- II – proteção à identidade do denunciante, que deverá ser mantida sob reserva, se este assim o desejar; e
- III – independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos, com as garantias asseguradas neste Decreto.

Art. 11. Qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá provocar a atuação da CEP ou de Comissão de Ética, visando à apuração de infração ética imputada a agente público, órgão ou setor específico de ente estatal.

Parágrafo único. Entende-se por agente público, para os fins deste Decreto, todo aquele que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem retribuição financeira, a órgão ou entidade da administração pública federal, direta e indireta.

Art. 12. O processo de apuração de prática de ato em desrespeito ao preceituado no Código de Conduta da Alta Administração Federal e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal será instaurado, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, respeitando-se, sempre, as garantias do contraditório e da ampla defesa, pela Comissão de Ética Pública ou Comissões de Ética de que tratam o incisos II e III do art. 2º, conforme o caso, que notificará o investigado para manifestar-se, por escrito, no prazo de dez dias.

§ 1º O investigado poderá produzir prova documental necessária à sua defesa.

§ 2º As Comissões de Ética poderão requisitar os documentos que entenderem necessários à instrução probatória e, também, promover diligências e solicitar parecer de especialista.

§ 3º Na hipótese de serem juntados aos autos da investigação, após a manifestação referida no caput deste artigo, novos elementos de prova, o investigado será notificado para nova manifestação, no prazo de dez dias.

§ 4º Concluída a instrução processual, as Comissões de Ética proferirão decisão conclusiva e fundamentada.

§ 5º Se a conclusão for pela existência de falta ética, além das providências previstas no Código de Conduta da Alta Administração Federal e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, as Comissões de Ética tomarão as seguintes providências, no que couber:

I – encaminhamento de sugestão de exoneração de cargo ou função de confiança à autoridade hierarquicamente superior ou devolução ao órgão de origem, conforme o caso;

II – encaminhamento, conforme o caso, para a Controladoria-Geral da União ou unidade específica do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, para exame de eventuais transgressões disciplinares; e

III – recomendação de abertura de procedimento administrativo, se a gravidade da conduta assim o exigir.

Art. 13. Será mantido com a chancela de “reservado”, até que esteja concluído, qualquer procedimento instaurado para apuração de prática em desrespeito às normas éticas.

§ 1º Concluída a investigação e após a deliberação da CEP ou da Comissão de Ética do órgão ou entidade, os autos do procedimento deixarão de ser reservados.

§ 2º Na hipótese de os autos estarem instruídos com documento acobertado por sigilo legal, o acesso a esse tipo de documento somente será permitido a quem detiver igual direito perante o órgão ou entidade originariamente encarregado da sua guarda.

§ 3º Para resguardar o sigilo de documentos que assim devam ser mantidos, as Comissões de Ética, depois de concluído o processo de investigação, providenciarão para que tais documentos sejam desentranhados dos autos, lacrados e acautelados.

Art. 14. A qualquer pessoa que esteja sendo investigada é assegurado o direito de saber o que lhe está sendo imputado, de conhecer o teor da acusação e de ter vista dos autos, no recinto das Comissões de Ética, mesmo que ainda não tenha sido notificada da existência do procedimento investigatório.

Parágrafo único. O direito assegurado neste artigo inclui o de obter cópia dos autos e de certidão do seu teor.

Art. 15. Todo ato de posse, investidura em função pública ou celebração de contrato de trabalho, dos agentes públicos referidos no parágrafo único do art. 11, deverá ser acompanhado da prestação de compromisso solene de acatamento e observância das regras estabelecidas pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal, pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e pelo Código de Ética do órgão ou entidade, conforme o caso.

Parágrafo único. A posse em cargo ou função pública que submeta a autoridade às normas do Código de Conduta da Alta Administração Federal deve ser precedida de consulta da autoridade à Comissão de Ética Pública acerca de situação que possa suscitar conflito de interesses.

Art. 16. As Comissões de Ética não poderão escusar-se de proferir decisão sobre matéria de sua competência alegando omissão do Código de Conduta da Alta Administração Federal, do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal ou do Código de Ética do órgão ou entidade, que, se existente, será suprida pela analogia e invocação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 1º Havendo dúvida quanto à legalidade, a Comissão de Ética competente deverá ouvir previamente a área jurídica do órgão ou entidade.

§ 2º Cumpre à CEP responder a consultas sobre aspectos éticos que lhe forem dirigidas pelas demais Comissões de Ética e pelos órgãos e entidades que integram o Executivo Federal, bem como pelos cidadãos e servidores que venham a ser indicados para ocupar cargo ou função abrangida pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal.

Art. 17. As Comissões de Ética, sempre que constatarem a possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminharão cópia dos autos às autoridades competentes para apuração de tais fatos, sem prejuízo das medidas de sua competência.

Art. 18. As decisões das Comissões de Ética, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado, serão resumidas em ementa e, com a omissão dos nomes dos investigados, divulgadas no sítio do próprio órgão, bem como remetidas à Comissão de Ética Pública.

Art. 19. Os trabalhos nas Comissões de Ética de que tratam os incisos II e III do art. 2º são considerados relevantes e têm prioridade sobre as atribuições próprias dos cargos dos seus membros, quando estes não atuarem com exclusividade na Comissão.

Art. 20. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal darão tratamento prioritário às solicitações de documentos necessários à instrução dos procedimentos de investigação instaurados pelas Comissões de Ética .

§ 1º Na hipótese de haver inobservância do dever funcional previsto no caput, a Comissão de Ética adotará as providências previstas no inciso III do § 5º do art. 12.

§ 2º As autoridades competentes não poderão alegar sigilo para deixar de prestar informação solicitada pelas Comissões de Ética.

Art. 21. A infração de natureza ética cometida por membro de Comissão de Ética de que tratam os incisos II e III do art. 2º será apurada pela Comissão de Ética Pública.

Art. 22. A Comissão de Ética Pública manterá banco de dados de sanções aplicadas pelas Comissões de Ética de que tratam os incisos II e III do art. 2º e de suas próprias sanções, para fins de consulta pelos órgãos ou entidades da administração pública federal, em casos de nomeação para cargo em comissão ou de alta relevância pública.

Parágrafo único. O banco de dados referido neste artigo engloba as sanções aplicadas a qualquer dos agentes públicos mencionados no parágrafo único do art. 11 deste Decreto.

Art. 23. Os representantes das Comissões de Ética de que tratam os incisos II e III do art. 2º atuarão como elementos de ligação com a CEP, que disporá em Resolução própria sobre as atividades que deverão desenvolver para o cumprimento desse mister.

Art. 24. As normas do Código de Conduta da Alta Administração Federal, do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e do Código de Ética do órgão ou entidade aplicam-se, no que couber, às autoridades e agentes públicos neles referidos, mesmo quando em gozo de licença.

Art. 25. Ficam revogados os incisos XVII, XIX, XX, XXI, XXIII e XXV do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto no 1.171, de 22 de junho de 1994, os arts. 2º e 3º do Decreto de 26 de maio de 1999, que cria a Comissão de Ética Pública, e os Decretos de 30 de agosto de 2000 e de 18 de maio de 2001, que dispõem sobre a Comissão de Ética Pública.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Brasília, 1º de fevereiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Dilma Rousseff

Este texto não substitui o publicado no DOU de 2.2.2007

### **Código de Conduta da Alta Administração Federal**

Art. 1º Fica instituído o Código de Conduta da Alta Administração Federal, com as seguintes finalidades:

I – tornar claras as regras éticas de conduta das autoridades da alta Administração Pública Federal, para que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura do processo decisório governamental;

II – contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos da Administração Pública Federal, a partir do exemplo dado pelas autoridades de nível hierárquico superior;

III – preservar a imagem e a reputação do administrador público, cuja conduta esteja de acordo com as normas éticas estabelecidas neste Código;

IV – estabelecer regras básicas sobre conflitos de interesses públicos e privados e limitações às atividades profissionais posteriores ao exercício de cargo público;

V – minimizar a possibilidade de conflito entre o interesse privado e o dever funcional das autoridades públicas da Administração Pública Federal;

VI – criar mecanismo de consulta, destinado a possibilitar o prévio e pronto esclarecimento de dúvidas quanto à conduta ética do administrador.

Art. 2º As normas deste Código aplicam-se às seguintes autoridades públicas:

I - Ministros e Secretários de Estado;

II – titulares de cargos de natureza especial, secretários-executivos, secretários ou autoridades equivalentes ocupantes de cargo do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível seis;

III – presidentes e diretores de agências nacionais, autarquias, inclusive as especiais, fundações mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 3º No exercício de suas funções, as autoridades públicas deverão pautar-se pelos padrões da ética, sobretudo no que diz respeito à integridade, à moralidade, à clareza de posições e ao decoro, com vistas a motivar o respeito e a confiança do público em geral.

Parágrafo único. Os padrões éticos de que trata este artigo são exigidos da autoridade pública na relação entre suas atividades públicas e privadas, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesses.

Art. 4º Além da declaração de bens e rendas de que trata a Lei no 8.730, de 10 de novembro de 1993, a autoridade pública, no prazo de dez dias contados de sua posse, enviará à Comissão de Ética Pública – CEP, criada pelo Decreto de 26 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente, na forma por ela estabelecida, informações sobre sua situação patrimonial que, real ou potencialmente, possa suscitar conflito com o interesse público, indicando o modo pelo qual irá evitá-lo.

Art. 5º As alterações relevantes no patrimônio da autoridade pública deverão ser imediatamente comunicadas à CEP, especialmente quando se tratar de:

I – atos de gestão patrimonial que envolvam:

a) transferência de bens a cônjuge, ascendente, descendente ou parente na linha colateral;

b) aquisição, direta ou indireta, do controle de empresa; ou

c) outras alterações significativas ou relevantes no valor ou na natureza do patrimônio;

II – atos de gestão de bens, cujo valor possa ser substancialmente alterado por decisão ou política governamental. (alterado pela Exposição de Motivos nº 360, de 14.09.2001, aprovado em 18.09.2001)

§ 1º É vedado o investimento em bens cujo valor ou cotação possa ser afetado por decisão ou política governamental a respeito da qual a autoridade pública tenha informações privilegiadas, em razão do cargo ou função, inclusive investimentos de renda variável ou em commodities, contratos futuros e moedas para fim especulativo, excetuadas aplicações em modalidades de investimento que a CEP venha a especificar.

§ 2º Em caso de dúvida, a CEP poderá solicitar informações adicionais e esclarecimentos sobre alterações patrimoniais a ela comunicadas pela autoridade pública ou que, por qualquer outro meio, cheguem ao seu conhecimento.

§ 3º A autoridade pública poderá consultar previamente a CEP a respeito de ato específico de gestão de bens que pretenda realizar.

§ 4º A fim de preservar o caráter sigiloso das informações pertinentes à situação patrimonial da autoridade pública, as comunicações e consultas, após serem conferidas e respondidas, serão acondicionadas em envelope lacrado, que somente poderá ser aberto por determinação da Comissão.

Art. 6º A autoridade pública que mantiver participação superior a cinco por cento do capital de sociedade de economia mista, de instituição financeira, ou de empresa que negocie com o Poder Público, tornará público este fato.

Art. 7º A autoridade pública não poderá receber salário ou qualquer outra remuneração de fonte privada em desacordo com a lei, nem receber transporte, hospedagem ou quaisquer favores de particulares de forma a permitir situação que possa gerar dúvida sobre a sua probidade ou honorabilidade.

Parágrafo único. É permitida a participação em seminários, congressos e eventos semelhantes, desde que tornada pública eventual remuneração, bem como o pagamento das despesas de viagem pelo promotor do evento, o qual não poderá ter interesse em decisão a ser tomada pela autoridade.

Art. 8º É permitido à autoridade pública o exercício não remunerado de encargo de mandatário, desde que não implique a prática de atos de comércio ou quaisquer outros incompatíveis com o exercício do seu cargo ou função, nos termos da lei.

Art. 9º É vedada à autoridade pública a aceitação de presentes, salvo de autoridades estrangeiras nos casos protocolares em que houver reciprocidade.

Parágrafo único. Não se consideram presentes para os fins deste artigo os brindes que:

I – não tenham valor comercial; ou

II – distribuídos por entidades de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, não ultrapassem o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 10. No relacionamento com outros órgãos e funcionários da Administração, a autoridade pública deverá esclarecer a existência de eventual conflito de interesses, bem como comunicar qualquer circunstância ou fato impeditivo de sua participação em decisão coletiva ou em órgão colegiado.

Art. 11. As divergências entre autoridades públicas serão resolvidas internamente, mediante coordenação administrativa, não lhes cabendo manifestar-se publicamente sobre matéria que não seja afeta a sua área de competência.

Art. 12. É vedado à autoridade pública opinar publicamente a respeito:

I – da honorabilidade e do desempenho funcional de outra autoridade pública federal; e

II – do mérito de questão que lhe será submetida, para decisão individual ou em órgão colegiado.

Art. 13. As propostas de trabalho ou de negócio futuro no setor privado, bem como qualquer negociação que envolva conflito de interesses, deverão ser imediatamente informadas pela autoridade pública à CEP, independentemente da sua aceitação ou rejeição.

Art. 14. Após deixar o cargo, a autoridade pública não poderá:

I – atuar em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, em processo ou negócio do qual tenha participado, em razão do cargo;

II – prestar consultoria a pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, valendo-se de informações não divulgadas publicamente a respeito de programas ou políticas do órgão ou da entidade da Administração Pública Federal a que esteve vinculado ou com que tenha tido relacionamento direto e relevante nos seis meses anteriores ao término do exercício de função pública.

Art. 15. Na ausência de lei dispondo sobre prazo diverso, será de quatro meses, contados da exoneração, o período de interdição para atividade incompatível com o cargo anteriormente exercido, obrigando-se a autoridade pública a observar, neste prazo, as seguintes regras:

I – não aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenha mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores à exoneração;

II – não intervir, em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, junto a órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores à exoneração.

Art. 16. Para facilitar o cumprimento das normas previstas neste Código, a CEP informará à autoridade pública as obrigações decorrentes da aceitação de trabalho no setor privado após o seu desligamento do cargo ou função.

Art. 17. A violação das normas estipuladas neste Código acarretará, conforme sua gravidade, as seguintes providências:

I – advertência, aplicável às autoridades no exercício do cargo;

II – censura ética, aplicável às autoridades que já tiverem deixado o cargo.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela CEP, que, conforme o caso, poderá encaminhar sugestão de demissão à autoridade hierarquicamente superior.

Art. 18. O processo de apuração de prática de ato em desrespeito ao preceituado neste Código será instaurado pela CEP, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, desde que haja indícios suficientes.

§ 1º A autoridade pública será oficiada para manifestar-se no prazo de cinco dias.

§ 2º O eventual denunciante, a própria autoridade pública, bem assim a CEP, de ofício, poderão produzir prova documental.

§ 3º A CEP poderá promover as diligências que considerar necessárias, bem assim solicitar parecer de especialista quando julgar imprescindível.

§ 4º Concluídas as diligências mencionadas no parágrafo anterior, a CEP oficiará a autoridade pública para nova manifestação, no prazo de três dias.

§ 5º Se a CEP concluir pela procedência da denúncia, adotará uma das penalidades previstas no artigo anterior, com comunicação ao denunciado e ao seu superior hierárquico.

Art. 19. A CEP, se entender necessário, poderá fazer recomendações ou sugerir ao Presidente da República normas complementares, interpretativas e orientadoras das disposições deste Código, bem assim responderá às consultas formuladas por autoridades públicas sobre situações específicas.

Publicado no D.O. de 22.8.2000

Fonte: [http://www.presidencia.gov.br/estrutura\\_presidencia/cepub/legislacao/etica3/](http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/cepub/legislacao/etica3/)

## Discursos

Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na solenidade de assinatura do Código de Conduta da alta administração federal.

Senhoras e Senhores,

O prédio inacabado do Tribunal do Trabalho de São Paulo virou símbolo de uma crise que põe em questão o funcionamento das nossas instituições republicanas. A União enterrou dezenas de milhões nessa obra. Grande parte do dinheiro foi furtada. Se o prédio estivesse pronto, se nenhum centavo tivesse sido desviado, o custo exorbitante seria assim mesmo uma afronta aos contribuintes, em especial aos trabalhadores. O mais grave é que tamanha sangria de dinheiro público aconteceu durante oito anos, diante dos olhos dos três Poderes da República.

Eu poderia me limitar a repetir o que já foi bem explicado: o Executivo não tem nenhuma interferência nos gastos de outro Poder. Está expressamente proibido de auditar ou se imiscuir de qualquer forma nesses gastos. No que diz respeito ao Judiciário, a Constituição brasileira não apenas garante a independência dos seus membros para julgar de acordo com sua consciência, o que é fundamental para o Estado de Direito. Ela garante também a independência administrativa e financeira dos Tribunais. Junto com a independência administrativa e financeira vão – ou deveriam ir – responsabilidades específicas. Tentar virar o foco das suspeitas para o Executivo, como alguns fizeram neste episódio, é uma vilania política que eu repilo. Mais que isso, é uma forma de confundir as investigações e diluir as responsabilidades.

Faço questão que se apure tudo até o fim, para que não restem dúvidas sobre a conduta de membros do governo. A suspeita que não se resolve é pior do que a eventual culpa provada e punida. Pior para a credibilidade do governo. Pior para a confiança na democracia, que é minada pela impressão de que “todos são iguais”, de que há uma

deterioração geral das instituições. Alguns adversários do governo cultivam a arte da insinuação, aquela forma oblíqua de acusação que livra o acusador do ônus da prova mas deixa suspeitas no ar. Costuma-se dizer que a calúnia é a arma dos covardes. Não sei como qualificar moralmente quem usa a insinuação como arma política. Sei que essa espécie de conduta pode ser tudo, menos democrática.

A despeito de tudo, algumas de nossas instituições funcionaram, mas, para isso, dependeram de serem acionadas, o que, em geral, ocorre tarde demais para evitar o problema. O Senado da República, com ajuda do Banco Central, da Polícia Federal, e da Receita, e os procuradores da República em São Paulo, chegaram a alguns dos autores da fraude na obra do TRT. O prosseguimento das investigações deve apontar, sem margem para especulação, onde houve complacência ou coisa pior de outras autoridades do Judiciário e, se for o caso, de outros poderes.

Mas não é preciso esperar a conclusão das investigações para reconhecer que existe uma espécie de cegueira institucional que é um convite ao desperdício e à fraude com dinheiro público. A CPI do Judiciário e, ainda agora, os depoimentos tomados pela subcomissão encarregada de acompanhar os desdobramentos da CPI, revelaram falhas grosseiras na fiscalização dos gastos. No caso do TRT de São Paulo, parece que ninguém, além do próprio juiz acusado do desvio, se considerava responsável pelo dinheiro da obra. Os sistemas de controle interno e externo foram ineficientes na apuração das irregularidades. Ou seja, existe um enorme – e custoso – aparato de controle, o qual, no entanto, foi incapaz de evitar ou mesmo detectar o problema em seu início. Os cadeados são colocados depois da porta arrombada. Sempre estamos correndo atrás do prejuízo.

Por essa razão, é necessário um enorme cuidado na análise do problema e na proposição de soluções. Devemos evitar a tentação de unicamente continuar reforçando controles formais sobre o processo, descuidando-nos dos resultados efetivos. Em geral, os fraudadores procuram seguir à risca o processo formal, para não chamar a atenção sobre o furto. Mesmo tentando reforçar os controles formais há décadas, convive-se com uma corrupção cada vez mais ousada.

As falhas identificadas no controle formal precisam obviamente ser sanadas. Mas há que se evidenciar, de forma inequívoca, a cadeia de responsabilidades, para que os que devem venham a pagar pelos desmazelos, desvios de finalidades e furtos. Estou convencido que a solução do problema passa necessariamente pela radicalização da democracia, por intermédio da abertura completa de informações sobre os gastos públicos e da parceria com a sociedade no acompanhamento e no controle dos resultados. Só assim o controle será efetivo e os culpados responsabilizados no tempo certo.

A transparência na gestão pública implica em difundir a utilização dos serviços pela sociedade. Não basta que eles estejam disponíveis na Internet. É preciso que cada vez mais cidadãos saibam que eles estão lá e tenham meios de acessá-los.

As experiências bem sucedidas em outros países mostram que uma forma de conseguir isso é reunir e estruturar o acesso aos diferentes serviços do governo num único endereço da Internet, um portal do governo. O ponto de partida de um portal do governo brasileiro também já existe. Vamos discutir com a sociedade formas de massificar o acesso a esse portal, começando por uma campanha de divulgação de seu endereço.

A porcentagem de famílias brasileiras que tem acesso à Internet em suas casas ainda é muito baixa, embora esteja aumentando e vá aumentar ainda mais com a massificação do acesso ao telefone. Por enquanto é preciso contar com os pontos de acesso à Internet nas prefeituras e câmaras de vereadores, nas escolas, sindicatos, agências do Correio, entidades profissionais, estabelecimentos comerciais, organizações não-governamentais em geral. Aí a porcentagem de locais conectados já não é tão baixa, e permite pensar na Internet como um instrumento efetivo de democratização da informação em nosso País. Uma das ideias nesse sentido é garantir, com apoio federal, que cada município brasileiro, mesmo os mais pobres, tenha pelo menos um ponto de acesso à rede mundial de computadores.

Pelo tom de algumas discussões no Brasil, daria para imaginar que somos um país atrasado que acaba de despertar para a necessidade de transparência do governo. Não é assim. Já é internacionalmente reconhecido que as contas públicas brasileiras são das mais organizadas e transparentes do mundo, mais do que muitos países desenvolvidos se permitem.

Há anos, todas as informações sobre o orçamento e a execução das despesas da União estão disponíveis em tempo real nos computadores do Congresso. Como ex-senador da oposição, posso imaginar perfeitamente a intensidade e a competência com que os gabinetes de alguns parlamentares esquadriham esses dados. Os dados do SIAFI, o sistema de liberação e controle de gastos da Secretaria do Tesouro Nacional, também estão disponíveis na Internet através do endereço do Senado, numa base constantemente atualizada.

O Congresso Nacional, através do serviço de processamento de dados do Senado, foi pioneiro na massificação da informática, primeiro para uso interno, depois para a abertura das informações sobre o processo legislativo ao público em geral. Digno de menção é o Interlegis, a rede que conecta o Congresso com Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais de todo o Brasil.

A Justiça Federal, começando pelo Supremo Tribunal, também avançou muito nesse caminho. Hoje qualquer advogado, de qualquer ponto do Brasil, tem acesso on-line ao andamento dos processos e à jurisprudência dos tribunais superiores em Brasília.

O mesmo se pode dizer do uso da Internet por governos estaduais, prefeituras das capitais e de centenas de municípios pelo Brasil a fora.

Decididamente, o Brasil não está na estaca zero em matéria de abertura das informações do governo. Mas isso, como já disse, não foi suficiente para evitar os desmandos. Temos a responsabilidade e a premente necessidade de fazer mais. Tenho certeza que não faltarão parceiros ao governo federal para dar o salto à frente que o País é capaz de dar e a sociedade exige neste momento. A consulta pública das propostas que hoje lançamos servirá tanto para ouvir a sociedade como para abrir o diálogo com todos esses parceiros em potencial no setor público.

Essas propostas incluem uma emenda constitucional e um projeto de lei complementar que procuram corrigir as falhas detectadas.

A proposta de emenda constitucional introduz mudanças profundas nos sistemas de controle interno e externo da União. Deixa clara a responsabilidade dos chefes dos três Poderes e do Ministério Público pela elaboração das respectivas propostas orçamentárias, a execução das despesas e a prestação de contas. Determina que seja dado acesso ao público em geral a essas contas, inclusive por meio eletrônico, como a Internet. Reforça a fiscalização dos recursos repassados mediante convênio aos Estados e Municípios. Dá novas regras para a composição e funcionamento do TCU, acentuando a independência e o perfil técnico dos seus membros e o rodízio das nomeações. Essas regras serão estendidas aos Tribunais de Contas dos Estados e aos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

O projeto de lei complementar detalha as regras de funcionamento dos sistemas de fiscalização da União, bem com dos Estados e Municípios. Ele traz inovações importantes no que diz respeito à abertura das informações, à participação da sociedade no controle dos gastos e à avaliação sistemática dos seus resultados.

Estou convencido que esses dois projetos abrem caminho para um verdadeiro choque de transparência na administração do dinheiro público. Mas isto só acontecerá se as mudanças na legislação estiverem realmente sintonizadas com as exigências da sociedade. A própria discussão dos projetos deve ser um processo transparente e participativo. Foi pensando nisso que preferi submetê-los a consulta pública, antes de seguirem para o Congresso.

Aprovei hoje o Código de Conduta da Alta Administração Federal, elaborado a partir de contribuições de uma Comissão de Ética Pública criada por mim em maio de 1999 e já submetido à consulta pública. Quero agradecer aos membros dessa comissão, já nomeados pelo Chefe da Casa Civil, pelo relevante serviço prestado ao meu governo e ao País. Este código tem o significado de um compromisso moral dos membros do governo com o Presidente da República, compromisso com padrões de conduta que garantam a transparência e a correção no trato da coisa pública.

Entre outros pontos, o código aborda com clareza algo fundamental, que é a possibilidade de conflitos entre os interesses privados e as funções públicas do ocupante de postos elevados na administração, como ministros e secretários. Além disso, a existência de um código e de uma instância reputada e isenta de apuração servirá de defesa e anteparo para a insensata chuva de divulgação de denúncias e insinuações infundadas contra o administrador público, evitando a condenação sem julgamento.

E, nesse momento, quero me somar à voz daqueles muitos que repeliram, com indignação, insinuações a respeito do ministro Martus Tavares, que é um exemplo de conduta na administração pública brasileira.

Outras medidas em estudo envolvem o uso intensivo da Internet como via de comunicação de mão dupla entre governo e sociedade.

Vários ministérios divulgam na Internet informações que possibilitam algum grau de controle social das atividades do governo. Alguns já permitem que o cidadão, além de se informar, resolva problemas como apresentar a declaração de imposto de renda ou obter certidão de regularidade com suas contribuições sociais. Muitos recebem sugestões, reclamações e denúncias pelo correio eletrônico <http://www.mdic.gov.br/progacoes/mdic/pag/pbe01.html>.

Também já existem na Internet algumas ferramentas mais amplas de controle, abrangendo diferentes áreas da administração federal.

Já está em funcionamento um serviço de registro e acompanhamento on-line de todas as etapas das compras do governo, que tem tudo para se tornar um poderoso instrumento de controle do custo e da qualidade dos bens e serviços pagos com o dinheiro do contribuinte. Por este serviço, o gestor de recursos públicos conhece o valor unitário de todos os itens comprados pelo Governo, evitando que aceite pagar preços acima da média. Mas, isso, por si só, não assegura que o Governo esteja pagando o preço justo. Existem várias ideias que vamos submeter à consulta pública para aperfeiçoar esse serviço. De início, vamos abrir ao público todas, repito, todas as informações desse serviço. Além disso, estamos propondo comparar preços cobrados do governo com as médias do mercado, e travar automaticamente as compras por preços descabidos.

Vamos aproveitar esta experiência para a implantação de um serviço de acompanhamento on-line das obras financiadas pela União. Por meio dele, vai ser possível controlar a realização de uma determinada obra, desde a licitação até a prestação de contas final, saber a qualquer momento quanto foi gasto e cotejar o gasto efetivo com o previsto. Pretendemos, igualmente, introduzir índices de preços para os diferentes tipos de obras, com alertas e travas automáticas para preços acima dos índices. Obra suspeita, verba suspensa. Todas as informações serão também públicas.

É muito importante ter noção do alcance desta medida aparentemente simples: existisse um sistema dessa natureza no âmbito do Poder Judiciário, não teria sido possível o escândalo da obra do TRT de São Paulo. O problema teria sido evitado, muito melhor do que ser corrigido. Também é importante lembrar que somente em uma economia estabilizada é possível trabalhar com esse tipo de controle. A inflação, além das suas demais distorções, impedia a utilização dos preços para referência e comparação.

Senhoras e Senhores,

Transparência, ética na vida pública e parceria são palavras-chave para quem quer reforçar os elos entre governo e sociedade na era da informação, radicalizando a democracia. As duas coisas precisam andar juntas. Participação sem informação adequada se esgota muitas vezes na mera expressão de desejos, que podem ser mais do que justos, mas não conseguem se conectar realmente no processo de tomada de decisões. Abertura de informações sem ter participação efetiva nas decisões pode ser veneno para a confiança na democracia. Por isso é fundamental que, no conjunto de medidas que estou propondo, a melhoria dos mecanismos institucionais de gestão e fiscalização do dinheiro público não se atrase em relação às propostas de maior abertura das informações.

O descompasso entre informação e decisão é, a meu ver, uma grande causa da insatisfação da sociedade brasileira com suas instituições, especialmente as instituições políticas, insatisfação que se exacerba em episódios emblemáticos como o do TRT de São Paulo. Nossos meios de comunicação de massa – a televisão, o rádio, os jornais e revistas de grande circulação, as “telinhas”, a internet – conseguem informar a sociedade com muita velocidade e competência. Velocidade e competência que ultrapassam, tantas e tantas vezes, a capacidade de resposta do poder público, nos diferentes níveis.

A Justiça brasileira experimenta esse descompasso de maneira dramática. As instâncias inferiores não acompanharam o progresso observado nos tribunais superiores. Quanto mais os cidadãos se informam dos seus direitos, mais e mais se exasperam com a demora, que frequentemente redundam em impossibilidade de fazer valer esses direitos nos tribunais. Entre a denúncia pela imprensa de uma irregularidade e a responsabilização dos culpados, quando chega a acontecer, abre-se no tempo uma brecha onde se instala a sensação de impunidade geral.

Por essa razão, deve ser de amplo e irrestrito apoio a proposta do Ministro Carlos Velloso de informatizar toda a justiça brasileira. E essa informatização não deve servir apenas como meio de amplo acesso de informação aos jurisdicionados. Deve ser também o meio pelo qual se contribuirá decisivamente para a tão almejada agilização da justiça, por intermédio de ampla revisão dos processos, possível sem qualquer mudança constitucional. Tomara se alcance, na simplificação dos códigos de processo, reduzir as hipóteses recursais e o abuso na concessão de liminares sem prazo para o julgamento do mérito.

Diante da situação atual, posso entender que alguns promotores de justiça, com a impaciência da juventude, queiram trocar os tribunais da Justiça pelo tribunal popular da mídia. Posso entender, mas não posso aceitar, nem como Presidente, nem como cidadão. Ou nós nos acostumamos a seguir e a fazer seguir o devido processo legal em todas as instâncias, ou acabamos atropelando os direitos e garantias fundamentais e, conscientemente ou não, empurrando o Brasil para fora dos trilhos da democracia. As decisões do Supremo Tribunal Federal têm sinalizado com precisão a justa medida nessa matéria.

O que nos cabe fazer, como democratas, não é driblar o devido processo legal, mas levar adiante as mudanças necessárias para modernizar os procedimentos e compatibilizar o ritmo e a segurança dos resultados da Justiça com as aspirações da cidadania. Isto vale, aliás, tanto para a Justiça como para a administração pública, que muitas vezes também falha porque tarda.

Eu acredito na democracia porque acredito na mudança e na inteligência humana. Senti na pele as dores do parto da democracia no Brasil. Não me alarmo com aquilo que sei serem as dores do crescimento da democracia. Ao contrário, vejo aí a oportunidade de ajudar o Brasil a avançar no caminho do aperfeiçoamento ou, como eu prefiro chamar, da radicalização da democracia.

Hoje as instituições estão sob pressão porque a sociedade, incluindo os meios de comunicação, avançou sobre os espaços conquistados pela democracia e elevou seus níveis de exigência cívica. Isto não é nenhuma ameaça. Isto é o motor do progresso nas sociedades democráticas.

Nós não temos feito outra coisa que preparar o Estado brasileiro para responder positivamente às novas exigências da sociedade. Assentamos as bases estruturais para isso, com moeda estável, verdade orçamentária e responsabilidade fiscal. Estamos construindo um novo marco institucional de proteção do interesse público diante das forças do mercado e do próprio Estado, com a criação das agências reguladoras e o fortalecimento

do sistema de defesa da concorrência e da economia popular. Levamos adiante a descentralização administrativa e financeira na educação, na saúde, na assistência social, na reforma agrária, buscando a eficiência na aplicação dos recursos da União por meio das parcerias com os estados, municípios e organizações não-governamentais. Fizemos da consulta à sociedade organizada um passo essencial da metodologia do estudo dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, que é base do programa de investimentos do nosso governo.

O caminho é longo e difícil. Vai com certeza ter que superar outros obstáculos. Passa pela reforma do Judiciário, em relação à qual existe uma emenda prestes a ser aprovada pelo Congresso. Passará necessariamente por reformas do sistema eleitoral e partidário, que continuo empenhado em estimular. Passa ainda, como já mencionei, por simplificações nos códigos de processo civil e penal. Consciente das dificuldades, hoje eu falo ao meu País antes de tudo com confiança. A confiança de quem tem certeza de que, com as medidas que acabo de anunciar, estamos dando um passo no rumo certo da transparência, da ética e da parceria entre governo e sociedade.

Esplanada dos Ministérios – Bloco “K” – Brasília/DF  
PABX: 55 - 61 - 3429 4343 - CEP: 70.040-906

Fonte: [http://www.planejamento.gov.br/noticias/discursos/discurso\\_conduta.htm](http://www.planejamento.gov.br/noticias/discursos/discurso_conduta.htm)

## 6.2 Relações entre a administração pública e os cidadãos

E para finalizar esta unidade, leia o texto escrito por Antonio Semeraro Rito Cardoso, Técnico de Planejamento e Pesquisa e Ouvidor do IPEA, sobre as relações entre a administração pública e os cidadãos. Disponível em: <http://www.ouvidoria.al.gov.br/artigos/as-relacoes-entre-a-administracao-publica-e-os-cidadaos>. Acesso em novembro de 2007.

Boa leitura!

A sociedade vem procurando ampliar seus instrumentos de participação social para fazer-se presente na construção e partição de um ambiente social mais democrático. Muito se tem falado sobre o processo de recuperação econômica do Brasil em um cenário de crescimento sustentável, o que traz inevitavelmente à luz antigas preocupações como o acesso à riqueza gerada, que pode ser alcançada, entre outras formas, pela melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado à sociedade. O que se constata é que a democracia representativa tem se mostrado limitada no que se refere ao atendimento imediato das necessidades do cidadão. Mais do que isso, dadas as dimensões continentais do país, o que muitas vezes ocorre é um desconhecimento dos anseios e opiniões de grande parcela da população. Em outras palavras, a voz do cidadão nem sempre é escutada, quando não se dissipa com o tempo e no espaço. Nessa perspectiva, a Constituição Cidadã prevê formas de comunicação do usuário com a administração pública. No âmbito da reforma administrativa foi incluído o princípio da participação do usuário. E atualmente, em meio a um esforço de efetivação das normas constitucionais, a sociedade vem procurando ampliar os instrumentos de participação para fazer-se presente na construção e partição de um ambiente social mais democrático. Um dos caminhos dessa partição é a melhoria das relações entre a administração pública e os cidadãos.

O desenvolvimento acarretou um inevitável distanciamento entre a sociedade e o governo. A democracia moderna é representativa e não poderia ser direta, tal qual na Antiguidade. Contudo, a efetiva participação dos cidadãos continua sendo primordial para a eficiente e satisfatória gestão da república. Dessa forma, começam a ser criados instrumentos que permitam ao cidadão ter maior participação na gestão pública, para exigir do Estado maior eficiência e eficácia dos serviços. Surge assim, de forma vigorosa, a Ouvidoria Pública.

As Ouvidorias Públicas têm por propósito propiciar ao cidadão a defesa de seus direitos através de um canal de comunicação direto com a administração. Os objetivos são diversos: ampliar o controle social das atividades desenvolvidas; integrar e responsabilizar as unidades de gestão, estimulando-as na busca permanente de eficiência, eficácia e efetividade de seus produtos e serviços; possibilitar o controle de qualidade do serviço público; velar pela prática de condutas técnicas e profissionais éticas; evitar atos ou omissões que causem danos ou ameaças ao patrimônio público; e, principalmente, ser um canal de acesso a informações, seja do administrador em relação aos anseios e sugestões dos usuários, seja destes últimos em relação às atividades dos primeiros.

A Ouvidoria Geral da União vem incentivando a implantação de unidades em todo o poder executivo federal, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), através do curso de capacitação para os novos ouvidores e servidores públicos. Estão identificadas, atualmente, 85 unidades de ouvidoria no âmbito federal, sendo 45 delas criadas no ano de 2003 (um aumento de 113% em relação a 2002). Assim, segundo Bruno Speck, a Ouvidoria surge como um novo mecanismo no arcabouço institucional de forma a melhorar os sistemas de controle interno, externo e social.

Por fim, as ouvidorias podem se tornar fortes aliadas ao trabalho da Comissão de Ética Pública, cuja missão é assegurar o cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal. Já há consenso de que a gestão da ética na administração pública é fator indispensável para a efetividade das políticas, contribuindo com o desafio da distribuição da riqueza que começa a ser gerada.

Você chegou ao final deste livro e deve estar pensando: o que eu aprendi com essa leitura? O que fazer? As respostas são simples. Você viu que existem formas de pensamento que vão do senso comum aos fundamentos éticos e morais do ser humano. Conheceu o panorama das relações humanas na sociedade. Conheceu, também, os elementos que compõem a ética nas organizações. Você estudou as questões que envolvem a ciência e a ideologia e estudou, também, a ética moral e sociedade. Pôde conhecer as questões relacionadas à ética e legislação aplicada à gestão pública. Enfim, teve acesso a um amplo panorama de questões que envolvem a ética no serviço público. Porém, o mais importante a ser destacado é, justamente, a mudança do SEU papel, enquanto estudante. Agora, você já sabe que o sucesso de qualquer curso depende, exclusivamente, do seu compromisso, do seu interesse em querer aprender. Caso não apresente isso, qualquer curso estará comprometido. Podemos resumir, afirmando que você é o responsável pelo seu próprio sucesso de aprendizado. Sendo assim, aproveite essa oportunidade para fazer algo diferente. Não esmoreça! Você é capaz! E caso tenha alguma dificuldade, entre em contato conosco. Temos certeza de que ao chegar ao final do curso, você terá a sensação de que valeu à pena. E se isso de fato ocorrer, o nosso objetivo estará consolidado junto ao seu.

Sucesso!

## Síntese

Nessa última unidade, você estudou ética e legislação aplicada à gestão pública. Ampliou sua compreensão sobre a questão do homem contemporâneo como produtor e consumidor, em uma sociedade que influencia e é influenciada pelas questões econômicas e socioculturais. Conheceu ainda a legislação sobre ética e moral aplicada ao serviço público.

Nesse sentido, o tópico ética e legislação aplicada à gestão pública, o conceito de ética, corrupção na política – regras e exceções, o ético no serviço público, apresentação do código de ética no serviço público e outros textos, contribuíram para que alcançássemos nossos objetivos.

# Considerações finais

Caro estudante,

Temos certeza de que nossa sociedade conta com a participação de você na unidade curricular que ora termina, com um novo agente sustentador de uma realidade cada vez mais ética para o bem de todos nós e das gerações vindouras.

O conteúdo selecionado para dar estruturação a essa unidade curricular foi especialmente selecionado para que você pudesse encontrar nas várias abordagens feitas pelos diversos autores, um conjunto consistente de questões que favorecessem à ampliação e consolidação de uma posição mais ético- filosófica em você.

Cuide para que as atividades inerentes à toda a unidade curricular tenham sido devidamente encaminhadas. Foi uma experiência ímpar participar com você dessa caminhada tão importante para a nossa sociedade, qual seja, a formação de uma condição individual de maior competência para o exercício da ética no serviço público.

Um forte abraço!

## Referências

APEL, K-O. **Como fundamentar uma ética universalista de corresponsabilidade que tenha efeito sobre as ações e atitudes coletivas?** In: *Ethica*, ano III, nº 4. Trad. Anna M. M. Rodrigues. Rio de Janeiro: UGF, 1996.

ASIMOV, I. **Gênios da humanidade**. Rio de Janeiro: Bloch, 1974.

BARROW, J. D. **Teorias de tudo**. Trad. Maria Luíza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

BOHR, N. **Física atômica e conhecimento humano**. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 1995.

BORNHEIM, G. A. (Org.). **Os filósofos pré-socráticos**. São Paulo: Cultrix, 1989.

BRUNER, J. **Realidade mental, mundos possíveis**. Trad. Marcos A. G. Domingues. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

CHANGEUX, J-P. **O Homem neuronal**. Trad. Artur J. P. Monteiro. Lisboa: Dom Quixote, 1991.

DIÓGENES, Laércio. **Vidas, opiniones y sentencias de los filósofos más ilustres**. Trad. Jose O. Y Sanz. Buenos Aires: El Ateneo, 1947.

\_\_\_\_\_. **Vidas e doutrinas dos filósofos antigos**. Brasília: Unb, 1987.

ELIADE, M. **Mito e realidade**. Trad. Pola Civelli. São Paulo: Perspectiva, 1972.

FRIGOTTO, G. **Notas sobre minha leitura da obra de Gramsci – Implicações para organização do trabalho escolar e a prática educativa**. São Paulo: 1980 (mimeografado).

GRAMSCI, Antônio. **Introdução ao estudo da filosofia e do materialismo histórico**. In: Concepção Dialética da História. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984. p. 9-89

\_\_\_\_\_. **A ciência e o princípio moderno**. In: Obras Escolhidas. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

GUTHRIE, W. C. K. **Los filósofos griegos**. Trad. Florentino M. Torner. México: Fondo de Cultura Económica, 1995.

HABERMAS, J. **Técnica e ciência como “ideologia”**. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1987.

\_\_\_\_\_. **Consciência moral e agir comunicativo**. Trad. Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HERÓDOTO. **História**. Trad. J. Brito Broca. Rio de Janeiro: W. M. Jackson, 1964.

HESÍODO. **Os trabalhos e os dias**. Trad. Mary de C. N. Lafer. São Paulo: Iluminuras, 1991.

KIRK, G. S.; RAVEN, J. E. (Org.). **Os Filósofos Pré-Socráticos**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1982.

KUHN, Th. **A estrutura das revoluções científicas**. Trad. Beatriz V. Boeira e Nelson Boeira. São Paulo: Perspectiva, 1997.

MACINTYRE, A. **Justiça de quem? Qual racionalidade?**. Trad. Marcelo P. Marques. São Paulo: Loyola, 1991.

NEWTON, I. **Princípios matemáticos**. Trad. Carlos L. Mattos. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

PENROSE, R. **O grande, o pequeno e a mente humana**. Trad. Roberto L.Ferreira. São Paulo: UNESP/Cambridge, 1998.

POINCARÉ, J-H. **O valor da ciência**. Trad. M<sup>a</sup> Helena F. Martins. Rio de Janeiro: Contraponto, 1995.

PRIGOGINE, I.; STENGERS, I. **A nova aliança**. Trad. Miguel Faria e Maria Joaquina M. Trincheira. Brasília: Unb, 1991.

PLATÃO. **Fédon**. In: Diálogos. Trad. Márcio Pugliesi e Edson Bini. São Paulo: Hemus, s/d.

\_\_\_\_\_. **Fedro**. In: Diálogos. Trad. Carlos Alberto Nunes. v. 5. Belém: UFPa, 1975.

\_\_\_\_\_. **A república**. Trad. M<sup>a</sup> Helena da R. Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990.

\_\_\_\_\_. **Cartas**. In: Diálogos. Trad. Carlos A. Nunes. v. 5. Belém: UFPa, 1975.

\_\_\_\_\_. **Protágoras**. In: Diálogos. Trad. Carlos A. Nunes. v. 3. Belém: UFPa, 1975.

QUINE, W. V. O. Realidade Ontológica. In: Ensaios. trad. Osvaldo Porchat. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

RUMMERT, S. M. **Os meios de comunicação de massa como aparelhos de hegemonia**. Rio de Janeiro, 1986. (Dissertação de mestrado).

SMITH, P. J. **Wittgenstein e o pirronismo**. In: Analytica. v. 1, n. 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 1993.

SOUZA, J.C. (Org.). **Os pré-socráticos**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

UNTERSTEINER, M. (org.). **Sofisti, fasc. I**. Firenze: La Nuova Italia, 1967.

## Sobre o autor

**Antônio Pereira Cândido** possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Santa Catarina (1984), mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (1999) e doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2005). Atualmente é professor do IF-SC. Tem experiência como professor, atuando em nível de Pós-graduação, Graduação e Técnico de nível médio. É um dos coordenadores do Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento Empresarial NPDE e Coordenador do Núcleo de Pesquisa em Modelagem do Conhecimento do IF-SC.